

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 043



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Seja educado no trato com as pessoas. Atitude não é sinônimo de grosseria.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2026 – (TERÇA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 57.326 – GUTERRES

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 57.326 – GUTERRES

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.296 – ULISSES

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 72.708 – NEI

**3. CPE – ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – JUNHO/2026 –
ALTERAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

Onde se lê:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
03	13:00 às 01:00	2º TEN PM	72.600	FERNANDO MELO FREIRE	BPVE
06	13:00 às 01:00	1º TEN PM	49.501	OSVALDIR PEREIRA CARVALHO	BPVE

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
03	13:00 às 01:00	1º TEN PM	49.501	OSVALDIR PEREIRA CARVALHO	BPVE
06	13:00 às 01:00	2º TEN PM	72.600	FERNANDO MELO FREIRE	BPVE

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: CPE e BPVE)
(Nota nº 028 – 28 MAI 26 - CPE)

4. CPAm - ESCALA DA SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – JUNHO 2026

DATA	DIA	SUPERVISÃO (24HS)			SOBREAVISO		
		INÍCIO 07:00HS					
		POSTO	RG	NOME	POSTO	RG	NOME
1	SEGUNDA	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	85.143	NEYFSON
2	TERÇA	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	82.457	YGOR
3	QUARTA	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	82.522	MARCOS
4	QUINTA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
5	SEXTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	80973	LEONARDO
6	SÁBADO	2ºTEN	59.413	FARIA	MAJ	77.332	MELICHIO
7	DOMINGO	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	85.143	NEYFSON
8	SEGUNDA	CAP	104.577	HERINGER	MAJ	82.457	YGOR
9	TERÇA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	82.522	MARCOS
10	QUARTA	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
11	QUINTA	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	80973	LEONARDO
12	SEXTA	2ºTEN	59.413	FARIA	MAJ	77.332	MELICHIO
13	SÁBADO	CAP	90.864	MALHEIROS	MAJ	85.143	NEYFSON
14	DOMINGO	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	82.457	YGOR
15	SEGUNDA	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	82.522	MARCOS
16	TERÇA	CAP	104.577	HERINGER	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
17	QUARTA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80973	LEONARDO
18	QUINTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	77.332	MELICHIO
19	SEXTA	2ºTEN	59.413	FARIA	MAJ	85.143	NEYFSON
20	SÁBADO	CAP	92.505	THAYNÃ	MAJ	82.457	YGOR
21	DOMINGO	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	82.522	MARCOS
22	SEGUNDA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
23	TERÇA	2ºTEN	59.413	FARIA	MAJ	80973	LEONARDO
24	QUARTA	CAP	104.577	HERINGER	MAJ	77.332	MELICHIO
25	QUINTA	1ºTEN	107.956	LÍVIA	MAJ	85.143	NEYFSON
26	SEXTA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	82.457	YGOR
27	SÁBADO	CAP	104.577	HERINGER	MAJ	82.522	MARCOS
28	DOMINGO	CAP	104.555	PEREIRA	MAJ	80.936	ALCÂNTARA
29	SEGUNDA	1ºTEN	79.002	VANDERSON	MAJ	80973	LEONARDO
30	TERÇA	2ºTEN	59.413	FARIA	MAJ	77.332	MELICHIO

INSTRUÇÕES SOBRE A SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO

Por determinação do Comandante do CPAm, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- 1) O Oficial Supervisor deverá fazer contato com o Chefe da Divisão Geral de Planejamento Operacional (DGPO) do CPAm, **na véspera do seu serviço**, a fim de se inteirar dos detalhes da missão a ser cumprida. Aos domingos e feriados, o contato deverá ser antecipado;
- 2) O Oficial Supervisor, ao assumir o serviço, deverá fazer contato com o CICC, por meio do telefone (21)97563-7327, a fim de informar a assunção do serviço, bem como consigná-la junto ao Fiscal de dia do CPAm;
- 3) O Oficial Supervisor receberá sua missão dirigida através do e-mail da Supervisão de Oficial do CPAm (supervisão_cpam@pmerj.rj.gov.br) nele constando todos os detalhes como horários e objetivos;

4) Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Oficial Superior de Sobreaviso do CPAm e, imediatamente após, com o Comandante e o Chefe da DGPO do CPAm, fornecendo os dados que apurar;

5) Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Comandante do CPAm, somente fazendo em último caso e **devidamente fundamentada, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis;**

6) O Comandante do CPAm tem autonomia para alterar o horário e o local, direcionando a Supervisão para algum evento especial;

O oficial Supervisor deverá remeter a documentação pertinente ao serviço, se houver, até 48 horas após o término do mesmo, preenchido, via SEI do próprio Oficial direcionado ao Comandante do CPAm;

(NOTA 005 – 28MAI26 – CPAm)

5. CPTran – ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – JUNHO DE 2026 – ORIENTAÇÕES - DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÃO

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) - JUNHO- 2026					
DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANJEIRA	CPTran
02	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	79.020	UALACE AZEVEDO LOUREIRO	CPTran
03	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
04	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANJEIRA	CPTran
05	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	77.912	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTran
06	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	79.020	UALACE AZEVEDO LOUREIRO	CPTran
07	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
08	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	79.020	UALACE AZEVEDO LOUREIRO	CPTran
09	08:00 às 08:00h	CAP PM	104.588	DANILO GOMES AFONSO	CPTran
10	08:00 às 08:00h	1º TEN PM	75.668	VICTOR DA SILVA E SILVA	CPTran
11	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
12	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	79.539	MARCOS RIBEIRO LARANJEIRA	CPTran
13	08:00 às 08:00h	1º TEN PM	77.388	MARCELO DA SILVA CESÁRIO	CPTran
14	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	77.912	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTran
15	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
16	08:00 às 08:00h	CAP PM	85.881	FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA	CPTran
17	08:00 às 08:00h	1º TEN PM	77.388	MARCELO DA SILVA CESÁRIO	CPTran
18	08:00 às 08:00h	CAP PM	91.316	RÔMULO DE SOUZA FARIA	CPTran
19	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
20	08:00 às 08:00h	1º TEN PM	75.668	VICTOR DA SILVA E SILVA	CPTran
21	08:00 às 08:00h	CAP PM	104.588	DANILO GOMES AFONSO	CPTran
22	08:00 às 08:00h	1º TEN PM	75.668	VICTOR DA SILVA E SILVA	CPTran
23	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
24	08:00 às 08:00h	CAP PM	91.316	RÔMULO DE SOUZA FARIA	CPTran
25	08:00 às 08:00h	CAP PM	90.784	ALEX HANNA EL HAGE	CPTran
26	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	77.912	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTran
27	08:00 às 08:00h	2º TEN PM	55.866	VALMIR VIANA DA SILVA	CPTran
28	08:00 às 08:00h	CAP PM	85.881	FELIPE ESTEVES GONÇALVES VIANA	CPTran
29	08:00 às 08:00h	1º TEN PM	77.388	MARCELO DA SILVA CESÁRIO	CPTran
30	08:00 às 08:00h	CAP PM	90.784	ALEX HANNA EL HAGE	CPTran

Obs.: O Serviço de Supervisão de Médio Escalão do CPTran será realizado da seguinte forma:

- 1) A assunção e término se darão pelo tel.: **3601-6263**, onde o Oficial Supervisor informará **nome completo e telefone de contato, bem como dados do motorista e da viatura operacional a ser utilizada.**
- 2) **O relatório, devidamente preenchido, deverá ser entregue ao Fiscal de Dia, impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao serviço, sob pena de cometimento de Transgressão da Disciplina;**
- 3) Caso surjam dúvidas, entre em contato pelo Tel.: **21 96401-8333 (1º TEN CESÁRIO – Aux da P/3);**
- 4) Ao assumir o serviço, os Oficiais Supervisores deverão consignar junto à SOp a assunção, através do Tel.: (21) 3601-6263.
- 5) **O Oficial escalado na Supervisão de Médio Escalão deverá supervisionar as operações previstas, com o efetivo de serviço no local e, em caso de ocorrências, o mesmo deverá cientificar o Comando do CPTran com máxima brevidade.**
- 6) **Telefones Úteis:**

UNIDADE	SEÇÃO	TEL DE CTT
CPTran	OF DE DIA	21 2342-5047
	SOp	21 2342-5048
	P2	21 2342-5077

1) Ao assumir o serviço, os Oficiais Supervisores deverão consignar junto ao CAE a assunção do mesmo, através do Tel.: (21) 2276-6442 (RAMAL 1530 ou 1531), ou pelo WhatsApp do telefone do Superior de Dia (21) 97435-5984, diariamente, até às 10h00min.

2) O Oficial escalado na SME deverá supervisionar as operações previstas, com o efetivo de serviço no local e, em caso de ocorrências, o mesmo deverá cientificar o Comando do CPTran com máxima brevidade;

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: CPTran)
(Nota Boletim nº 010 /2026 – CPTran)

6. EMG/AsFE – ESCALA DO SERVIÇO E SOBREAVISO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, publica a Escala de Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) do mês de **JUNHO** de 2026, na forma que segue:

Escala do Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **JUNHO de 2026.**

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
01	MAJ PM	80928	MARIO TRAD ROSNER DA MOTTA	DComb
02	MAJ PM	77303	LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA	ESPM
03	MAJ PM	80455	JÉSSICA FARIA DE ALMEIDA MELO	CPROEIS
04	MAJ PM	80666	ALINE DA COSTA DE CARVALHO	DGAS
05	MAJ PM	67020	CARLOS HENRIQUE ELETHÉRIO	CDAMB
06	MAJ PM	82475	RENATO PINTO GRIECO	DAbst
07	MAJ PM	81695	RODRIGO VEILLARD REIS FERREIRA	DMA
08	MAJ PM	74220	LUCIANO GASPAR RIBEIRO	HPM/Nit
09	MAJ PM	77289	RENATA ALVES DE MORAIS	DOr
10	MAJ PM	41168	PAULO CÉSAR VOLINO DAS NEVES	DCCRIT
11	MAJ PM	80442	RAFAEL BARROS DE SANTANA	DLC

12	MAJ PM	80938	RODOLFO JORGE LEITÃO DE OLIVEIRA	DAbst
13	MAJ PM	84568	GUSTAVO MENEZES DUTRA CUNHA MELO	DF
14	MAJ PM	80466	RAFAEL DE OLIVEIRA SORRILHA	DVP
15	MAJ PM	80900	DOUGLAS ULTRAMAR LIMA	CPROEIS
16	MAJ PM	85878	JENIFFER CATHARINE FERREIRA DE AZEVEDO	DGEC
17	MAJ PM	82480	ANGELO ROBERTO CITTADINO JÚNIOR	AsAd
18	MAJ PM	82455	FERNANDA RESENDE HUNGRIA PINTO	DIT
19	MAJ PM	80471	ANDERSON DA SILVA SANTOS	HCPM
20	MAJ PM	80505	ABRAHÃO DE SOUZA CLIMACO DA CUNHA	OCPM
21	MAJ PM	84601	MICHELL FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	DSI
22	MAJ PM	80913	CLAYTON DIAS DE MEDEIROS	DEA
23	MAJ PM	76247	CLÁUDIO RODRIGUES AMARAL	AAES
24	MAJ PM	77306	PAULA ANDRESA DAS CHAGAS FRUGONI DE SOUZA	DMSArm
25	MAJ PM	84599	NILDO MACHADO COELHO FILHO	DGAF
26	MAJ PM	80508	CRISTIANO DIEGO BOECHAT DE OLIVEIRA	CPROEIS
27	MAJ PM	67502	ANDERSON ALVES DA FONSECA	PPM/SJM
28	MAJ PM	69483	ROGÉRIO DA NATIVIDADE RÉGIS	DI/PMERJ
29	MAJ PM	82461	CLAYTON HELAL ALVARENGA	OCPM
30	MAJ PM	80486	MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA	DMA

Escala de **sobreaviso** ao Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **JUNHO de 2026.**

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
01	MAJ PM	74712	BERNARDO OLEGÁRIO	DGPProg
02	MAJ PM	80441	LUCIANA DE FREITAS CONCEIÇÃO MALAGRIS	ESFO
03	MAJ PM	68335	LUÍZ CLÁUDIO DA SILVA MIRANDA	ESPM
04	MAJ PM	80431	WENDEL DE ARAÚJO STEFE	CIEAT
05	MAJ PM	80896	YEDDO DE ABREU LIMA	DGProg
06	MAJ PM	77333	SANDRO VALÉRIO CARMO	III CPM
07	MAJ PM	80921	CARLOS AUGUSTO RAMOS	DF
08	MAJ PM	82516	JEFFERSON SILVA FERREIRA	CPM
09	MAJ PM	77338	AMANDY DE SOUZA PERES RODRIGUES	DGProg
10	MAJ PM	84596	IVSON SOUZA BARRETO	DAbst
11	MAJ PM	82506	LEONARDO CÉSAR PIRES GONÇALVES	DT
12	MAJ PM	82515	RÔMULO SARDINHA HERMES	SsGP
13	MAJ PM	73843	ROGÉRIO DE ASSIS XAVIER	CIEAT
14	MAJ PM	84553	RAFAEL ARAÚJO DOS REIS DE ANDRADE	DGProg
15	MAJ PM	80467	ALEXANDRE SILVA GALVÃO	DRHMI
16	MAJ PM	84565	ANDERSON GUALBERTO DA SILVA	DVP
17	MAJ PM	77324	CARLOS HENRIQUE CARVALHO BARRIM	CIEAT
18	MAJ PM	82519	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	CPROEIS
19	MAJ PM	65687	LUIS FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	HPM/Nit
20	MAJ PM	84556	PEDRO NOGUEIRA KARLIS	CPAH
21	MAJ PM	77336	FÁBIO ANDRADE GONÇALVES SALES	DGProg
22	MAJ PM	77565	WAGNER GOMES DE SÁ	CPROEIS
23	MAJ PM	84595	REMO DOS SANTOS	DT
24	MAJ PM	80514	DIÓGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM
25	MAJ PM	68850	JOE WEIDER MAGALHÃES MEDEIROS	DGProg
26	MAJ PM	80921	CARLOS AUGUSTO RAMOS	DF
27	MAJ PM	77561	WAGNER WERMELLINGER LIMA	DGPro
28	MAJ PM	84567	SILVANIA DAMASCENA MARTINS GONTIJO	III CPM
29	MAJ PM	77567	FILIPPE MATOS DE CARVALHO	CEFD
30	MAJ PM	65471	ANDERSEN FONTES ALVES	DGProg

1. Horário: das 18h as 06h.

2. Uniforme: 5º do RUPMERJ.

3. Assunção do Serviço: Os Oficiais Superiores deverão assumir o posto na Sala de Operações e Inteligência pessoalmente às 18 horas, permanecendo obrigatório o uso de viatura guarnecida com motorista, armamento individual e coletivo, bem como equipamento de proteção individual para pronto emprego, se necessário. Fica autorizado que o Oficial Supervisor utilize policial militar da UOp supervisionada, em caso de necessidade de deslocamento pessoal ao local supervisionado.

3.1 Verificação do Roteiro: Deverá verificar o roteiro através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

3.2 Relatório: O relatório deverá ser confeccionado no SEI através de Correspondência Interna (CI), com nível de acesso "Restrito - Documento preparatório", e ser remetido à Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE) em até 72 horas após o término do serviço.

3.3 Orientação: Deverá receber orientação do Operador de Videomonitoramento da SOI (DGTIC) quanto ao serviço na Sala de Operações e Inteligência (Boletim PM nº 022 de 04 de fevereiro de 2025).

4. Alterações na Escala: Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Chefe do EMG, somente em último caso e devidamente fundamentada, através de SEI assinado pelo Comandante da Unidade do Supervisor. A solicitação deve chegar ao EMG com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis à data da Supervisão em questão.

5. Comunicação de Alterações: As alterações referentes aos Oficiais escalados na Supervisão de Alto Escalão (SAE) – afastamentos oriundos de licenças, movimentação ou impedimentos em geral – deverão ser comunicadas imediatamente pelas Unidades dos respectivos Oficiais. Caso ocorra alteração em relação ao Oficial escalado em desacordo com o estabelecido acima, caberá à OPM à qual pertence/pertencia o Oficial no momento da publicação realizar a devida substituição.

6. Sobreaviso: Os Oficiais na escala de sobreaviso da Supervisão de Alto Escalão poderão ser acionados conforme necessidade, visando à não interrupção do serviço.

Tomem conhecimento e providenciem: TODAS AS UNIDADES
(Nota nº 035 – 28MAI26 – AsFE)

7. EMG/AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, publica a Escala de Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) do mês de **junho** de 2026, na forma que segue:

Escala do Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) – **JUNHO de 2026.**

Diurno:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
01	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
02	TEN CEL	67.890	MÁRCIO VARELA DOS SANTOS	0700/1900

03	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	0700/1900
04	TEN CEL	63.398	PABLO CARVALHO DE SOUZA	0700/1900
05	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	0700/1900
06	TEN CEL	63.380	FRANKLIN MENDONÇA P. DE OLIVEIRA	0700/1900
07	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	0700/1900
08	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
09	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	0700/1900
10	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
11	TEN CEL	63.380	FRANKLIN MENDONÇA P. DE OLIVEIRA	0700/1900
12	TEN CEL	67.890	MÁRCIO VARELA DOS SANTOS	0700/1900
13	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	0700/1900
14	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900
15	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	0700/1900
16	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	0700/1900
17	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	0700/1900
18	TEN CEL	63.398	PABLO CARVALHO DE SOUZA	0700/1900
19	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
20	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	0700/1900
21	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	0700/1900
22	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
23	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	0700/1900
24	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	0700/1900
25	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
26	TEN CEL	63.398	PABLO CARVALHO DE SOUZA	0700/1900
27	TEN CEL	63.380	FRANKLIN MENDONÇA P. DE OLIVEIRA	0700/1900
28	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	0700/1900
29	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900
30	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900

Noturno:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
01	TEN CEL	63.806	MARCIO FEITAL	1900/0700
02	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700
03	TEN CEL	63.380	FRANKLIN MENDONÇA P. DE OLIVEIRA	1900/0700
04	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	1900/0700
05	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	1900/0700
06	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	1900/0700
07	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700
08	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
09	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	1900/0700
10	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	1900/0700
11	TEN CEL	63.806	MARCIO FEITAL	1900/0700
12	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	1900/0700
13	TEN CEL	63.398	PABLO CARVALHO DE SOUZA	1900/0700
14	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	1900/0700
15	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	1900/0700
16	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700
17	TEN CEL	63.380	FRANKLIN MENDONÇA P. DE OLIVEIRA	1900/0700
18	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	1900/0700
19	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
20	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700
21	TEN CEL	63.806	MARCIO FEITAL	1900/0700
22	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	1900/0700
23	TEN CEL	63.398	PABLO CARVALHO DE SOUZA	1900/0700

24	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	1900/0700
25	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
26	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	1900/0700
27	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	1900/0700
28	TEN CEL	63.806	MARCIO FEITAL	1900/0700
29	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	1900/0700
30	TEN CEL	63.806	MARCIO FEITAL	1900/0700

1. Determinação a respeito da Supervisão do Comandante-Geral (SCG):

O Oficial Superior escalado na Supervisão do Comandante-Geral, ao assumir o serviço no CICC, deverá informar a assunção de Serviço e destino à Maré Zero, mantendo o aparelho rádio da viatura ligado durante todo o horário de serviço.

Ref. SEI-350003/003457/2026

Tome conhecimento e providencie a seguinte Unidade: CECOPOM.

Tomem conhecimento e providenciem: TODAS AS UNIDADES

(Nota nº 037 – 29MAI26 – AsFE)

8. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 - ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala do Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) – MAIO de 2026

Onde se lê:

DIA/MÊS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME COMPLETO
31/05	1900/0700	TEN CEL	66.579	GLAUCIO SOARES DA SILVA

Leia-se:

DIA/MÊS	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME COMPLETO
31/05	1900/0700	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES

Essa publicação altera o Boletim da PM n.º 020 de 27 de abril de 2026 referente a Escala de Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG).

Referência SEI-350003/003641/2026

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota nº 027, de 29 de maio de 2026 – AsFE)

9. SEPM – ESCALA DE SOBREAVISO DE OFICIAIS PM MÚSICOS E DAS BANDAS DE MÚSICOS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE JUNHO DE 2026 - PUBLICAÇÃO

SAB/DOM/ FERIADO	OFICIAL DE SOBREAVISO	BANDA DE MÚSICOS
04 de junho – quinta-feira	1º Ten PM Mus RG 58.693 PACHECO	Banda da ESFO
05 de junho – sexta-feira	2º Ten PM Mus RG 63.800 CUNHA	Banda da ESFO
06 de junho - sábado	1º Ten PM Mus RG 55.889 MACEDO	Banda da CIPM-Mus
07 de junho - domingo	1º Ten PM Mus RG 55.889 MACEDO	Banda da CIPM-Mus
13 de junho - sábado	1º Ten PM Mus RG 58.693 PACHECO	Banda da CIPM-Mus
14 de junho - domingo	1º Ten PM Mus RG 58.693 PACHECO	Banda da CIPM-Mus
20 de junho - sábado	1º Ten PM Mus RG 63.786 WASHINGTON	Banda da ESFO
21 de junho - domingo	1º Ten PM Mus RG 63.786 WASHINGTON	Banda da ESFO
27 de junho - sábado	2º Ten PM Mus RG 58.717 MELO	Banda da CIPM-Mus
28 de junho - domingo	2º Ten PM Mus RG 58.717 MELO	Banda da CIPM-Mus

OBSERVAÇÕES:

- O Serviço de Sobreaviso compreende o período de 08h00 às 17h00;
- Para efeito de carga horária, os serviços de Sobreaviso, trabalhados, são computados como 8 (oito) horas de trabalho;
- Nos dias em que ocorrerem “Pontos Facultativos” ou “Feriados”, as Bandas serão escaladas no dia anterior;

IMPORTANTE:

Deverá ser observado pelo Oficial escalado o contido nas Diretrizes n° 001/2019 (Emprego da Banda de Música) Publicada em Bol. PM n° 239 de 23 de dezembro de 2019, Bol. PM n° 006 de 09 de janeiro de 2017 e Bol. PM n° 024 de 01 de dezembro de 2016. Contato com a CIPM-Mus pelo e-mail: "secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br", Tels: Seção de Bandas (021) 97357-5902 / Oficial de Dia (021) 97363-3195, e Oficial de dia ESFO: Tel: (021) 2333-5971

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350001/011448/2026
(Nota n° 0614 – 29 Mai 2026 – GCG)

10. SEPM – ESCALA DE SOBREAVISO DE CORNETEIROS PARA FUNERAIS MÊS DE MAIO 2026.

DATA	D. S.	POSTO	RG	NOME	OPM
1	Segunda	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChQ
2	Terça	2º Sgt PM	84.506	Carlos Magno Ferreira dos Santos	ESFO
3	Quarta	2º Sgt PM	86.251	Itamar Porto Silva	BEPE
4	Quinta	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP
5	Sexta	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChQ
6	Sábado	ST PM	73.161	Claudionor Carvalho Lima	AJG
7	Domingo	ST PM	73.281	Eliel dos Santos Silva	AJG

8	Segunda	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP
9	Terça	2º Sgt PM	86.251	Itamar Porto Silva	BEPE
10	Quarta	2º Sgt PM	84.506	Carlos Magno Ferreira dos Santos	ESFO
11	Quinta	2º Sgt PM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
12	Sexta	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChQ
13	Sábado	2º Sgt PM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
14	Domingo	2º Sgt PM	84.506	Carlos Magno Ferreira dos Santos	ESFO
15	Segunda	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChQ
16	Terça	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChQ
17	Quarta	2º Sgt PM	86.699	Itamar Porto Silva	BEPE
18	Quinta	2º Sgt PM	84.506	Carlos Magno Ferreira dos Santos	ESFO
19	Sexta	2º Sgt PM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
20	Sábado	2º Sgt PM	86.699	Itamar Porto Silva	BEPE
21	Domingo	ST PM	72..793	Evandro de Souza Silva	BPChQ
22	Segunda	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP
23	Terça	2º Sgt PM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
24	Quarta	CB PM	107.655	Marcelo Pereira Pinto	BPChQ
25	Quinta	ST PM	72.793	Evandro de Souza Silva	BPChQ
26	Sexta	2º Sgt PM	86.251	Itamar Porto Silva	BEPE
27	Sábado	ST PM	73.281	Eliel dos Santos Silva	AJG
28	Domingo	ST PM	73.161	Claudionor Carvalho Lima	AJG
29	Segunda	2º Sgt PM	86.699	Dilson Alves Cardoso Filho	ESFO
30	Terça	CB PM	106.848	Carlos Alberto da S. Junior	CFAP

OBSERVAÇÕES:

- O Serviço de Sobreaviso de Corneteiros compreende o período de 07h00 às 17h00;
- A solicitação do Corneteiro para funeral deverá ser feita via SEI a sua OPM conforme escala.
- Para efeito de carga horária, os serviços de Sobreaviso devem ser computados como hora trabalhada;
- Caso haja algum afastamento temporário dos PPMM que exercem função de Corneteiros (LTS) a P1 da Unidade do Policial Militar Corneteiro deverá comunicar o afastamento de imediato, através de CI via SEI para a CcomSoc ou e-mail e SEI para CIPM-Mus a saber, ([sec ban HYPERLINK "mailto:secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br" cipmmus@pmerj.rj.gov.br](mailto:secban_cipmmus@pmerj.rj.gov.br));
- Para fins de confecção de Escala, a P1 das Unidades deverá comunicar através de CI para a CcomSoc ou e-mail para CIPM-Mus os afastamentos dos PPMM que exercem a função de Corneteiro (férias e LE) até o dia 25 de cada mês;
- Em caso de acionamento a Unidade solicitante deverá providenciar o meio de transporte tanto para a ida quanto ao regresso para Unidade do Corneteiro;
- Em caso de duplicidade de horário de serviço na Escala, deverá ser acionado o Corneteiro da Unidade subsequente;
- Em caso de impossibilidade de acionamento do Corneteiro de Dia, o solicitante deverá solicitar o Corneteiro do dia subsequente da Escala.
- Os Comandantes deverão atentar para o fiel cumprimento da Escala de Sobreaviso de PPMM que exercem a função de Corneteiros.
- Nos finais de Semana, Feriados ou Ponto Facultativo, os PPMM que exercem a função de Corneteiros deverão fazer contato via tel com o Auxiliar do Superior de Dia no Tel: 2276 6442 / (21) 973137815, a fim de tomar ciência dos Funerais.

- Os PPMs que concorrem a Escala de Sobreaviso de Corneteiros não serão escalados em serviços extraordinários, nos dias que estiverem escalados em Bol PM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

Ref.: SEI-350001/011448/2026
(Nota nº 0615 – 29 Mai 2026 – GCG)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – CEADPM – CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EAD (CPOP-EAD/2026) - PRAZO PARA CONCLUSÃO - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no **Bol da PM nº 050 - 20 MAR 26**, relembra os Cmt/Ch/Dir/Assessores da responsabilidade dos Chefes de 1º Seção e similares das diversas Unidades, acerca da cobrança dos Certificados de Conclusão da CPOP/2026, como descrito no **item 11.4** da referente publicação, cuja Capacitação deverá ser realizada por todo efetivo da Corporação (Oficiais e Praças) dentro da Plataforma do CEADPM, com inscrições até 22/06/2026 e prazo para conclusão até 30/06/2026.

PUBLICAR ATÉ 01/06/2026

(Nota nº 931– 26MAI26 – DGEC/4)
(Ref. SEI-350007/012875/2026)

2. DGEC – CURSOS FORA DA CORPORAÇÃO – IGPM/COTER – CURSO PREPARATÓRIO DE POLICIAL DAS NAÇÕES UNIDAS (UNPOL) E CHILD PROTECTION – TÉRMINO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em face do contido no Processo **SEI-350001/004248/2026**, **TORNA PÚBLICO** o término pelos policiais militares abaixo relacionados do **Curso Preparatório de Policial das Nações Unidas (UNPOL) e Child Protection**, ofertado pelo **IGPM/COTER**, da forma que segue:

- **Órgão condutor:** Centro Conjunto de Operações de Missões de Paz do Brasil (CCOPAB);
- **Local:** Av. Duque de Caxias, 700 - Vila Militar, Rio de Janeiro/ RJ;
- **Modalidade de Ensino:** Híbrido;
- **Período:**
1ª Fase EAD: 09 a 13 março 26 - Ensino à Distância;
2ª Fase Presencial: 16 março a 08 maio 2026;
- **Prejuízo do Serviço:** Sim;
- **Ônus para a Corporação:** Não.

GH	RG	NOME COMPLETO	OPM
MAJ PM	84.833	RODRIGO BENTO DA SILVA	GCG
CAP PM	90.874	NATHALIA LEITE LIMA DE CASTRO	31º BPM
2º SGT PM	83.995	RENAN CUSTÓDIO SANT'ANA	3º CPA
3º SGT PM	89.895	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16º BPM
CB PM	106.476	ANA PAULA DA SILVA CALAES	CPAM

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/013308/2026)

(Nota nº 954 - 29 MAI 26 – DGEC/1)

3. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTOS DE DESISTÊNCIAS DO CERTAME – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos interpostos pelos policiais militares abaixo relacionados, onde solicitam desistências de participações no processo seletivo para o **CHOE/2026**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDOS”**.

N.º	G.H.	R.G.	NOME	OPM	REFERÊNCIA
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
190.	SUBTEN	77946	LEANDRO CARLOS MALVESTITI DE ALMEIDA	7º BPM	SEI-350023/018344/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
228.	SUBTEN	75613	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	36º BPM	SEI-350025/020715/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
238.	SUBTEN	76290	CLAUDINEI DO CARMO AZEVEDO	38º BPM	SEI-350026/014552/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
301.	SUBTEN	75457	BRUNO DA SILVA MAIA	36º BPM	SEI-350025/019094/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
340.	SUBTEN	73865	PAULO RODRIGO SILVA DUARTE	DVP	SEI-350009/016741/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
376.	SUBTEN	76490	JOAO EDUARDO DE SA DIAS	CFAP/31 Vol	SEI-350007/012996/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
460.	SUBTEN	76043	CARLOS NUNES PEREIRA	5º CPA	SEI-350024/016558/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
570.	SUBTEN	78641	EWERTON FREITAS DE LIMA	20º BPM	SEI-350022/023541/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
767.	SUBTEN	58875	ALEX ALEXANDRE SILVA CARDOSO	7ª UPP / 3º BPM	SEI-350013/028541/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
783.	SUBTEN	59153	ALEX AYALA BATISTA DE AZEVEDO	15º BPM	SEI-350022/023286/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
936.	SUBTEN	61661	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	10º BPM	SEI-350024/016794/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1013.	SUBTEN	62482	CELSO LUIZ ANDRADE GONÇALVES	GAM	SEI-350014/013074/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1068.	SUBTEN	62830	FABIO ANDRE DA SILVA LUIZ	DGAS	SEI-350009/016424/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1451.	SUBTEN	66278	ANDRÉ LUIZ PALMEIRA FERREIRA	GAM	SEI-350014/014037/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1716.	SUBTEN	67193	MARCIA HELENA CUNHA DA SILVA	SSGP	SEI-350009/016628/2026

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1776.	SUBTEN	67712	JOSIMAR DE SOUZA RODRIGUES	29º BPM	SEI-350025/020545/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1783.	SUBTEN	67918	MARCOS AURELIO PAIVA GOMES	CGPM/SEPM	SEI-350019/015105/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1787.	SUBTEN	67989	MARCELO ENES RAYMUNDO	30º BPM	SEI-350026/011586/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1839.	SUBTEN	68131	ROGÉRIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES	CGPM/SEPM	SEI-350019/015488/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1857.	SUBTEN	68226	ANSELMO BERTOLOTO	26º BPM	SEI-350026/014783/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
1980.	SUBTEN	67545	MICHEL CERQUEIRA FRANCO	29º BPM	SEI-350025/020226/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2070.	SUBTEN	68989	ANTONIO JORGE SILVA FERREIRA SOUSA	5º CPA	SEI-350024/016715/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2073.	SUBTEN	69651	DALTON SOUSA FARIAS	10º BPM	SEI-350024/016773/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2082.	SUBTEN	69240	GUILHERME MOREIRA RODRIGUEZ PALMIERI	30º BPM	SEI-350026/014387/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2464.	SUBTEN	71250	HÉLIO RICARDO DA COSTA COIMBRA	CFAP/31 Vol	SEI-350007/012940/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2469.	SUBTEN	71271	MARCIO GLEICE DE MOURA DE SÁ	20º BPM	SEI-350022/023126/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2520.	SUBTEN	71763	GLAUCIO SILVA FREITAS	32º BPM	SEI-350025/019796/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2620.	SUBTEN	71870	CRISTIANO SANTOS DA CRUZ	SSGP	SEI-350009/016628/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2825.	SUBTEN	72631	EDSON RODRIGUES DA SILVA	CGPM/SEPM	SEI-350019/015281/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2996.	1º SGT	78876	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARINHO	7ª DPJM	SEI-350019/015750/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3090.	1º SGT	79297	ALEXANDER RIBEIRO	29º BPM	SEI-350025/018232/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3533.	1º SGT	75369	LEONARDO JOSÉ FONTAINHA DE MIRANDA	30º BPM	SEI-350026/014754/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3544.	1º SGT	78034	LEONARDO LUIZ COUTINHO MARQUES	7º BPM	SEI-350023/018445/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3662.	1º SGT	75959	SIDINEY DE OLIVEIRA	28º BPM	SEI-350024/017179/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3697.	1º SGT	76224	ARY SILVEIRA NETO	28º BPM	SEI-350024/017181/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4157.	1º SGT	78942	LEANDRO SALOMÃO DE FREITAS	30º BPM	SEI-350026/014478/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4268.	1º SGT	79668	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	38º BPM	SEI-350026/014568/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4354.	1º SGT	80238	WELLINGTON CIPRIANO PETINATE	SSGP	SEI-350009/016628/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4498.	1º SGT	80879	ALEXANDRE RIBEIRO DE ALMEIDA	18º BPM	SEI-350021/026399/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4518.	1º SGT	80540	IVAN DE MORAES REIS	30º BPM	SEI-350026/014476/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4654.	1º SGT	81048	ALEXANDRE DOS SANTOS RESTORFF	GESAR	SEI-350010/015255/2026
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Nota n.º. 940, de 29 MAIO 2026 – DGEC/3)

4. DGEC – CPTran – 3º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO 2026 (3º CETRv/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 053/2026 – PROCESSO SELETIVO – INDICADOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – COMPLEMENTAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** os indicados à efetivação de matrícula no 3º CETRv/2026 e **DETERMINA** aos Comandantes dos Policiais Militares que os apresentem ao CPTran/SIEsp, na data e horário abaixo, a saber:

1. **LOCAL:** CPTran/SIEsp;
2. **DATA:** 02 de JUNHO de 2026;
3. **HORÁRIO:** 07h30min;
4. **INÍCIO DO CURSO:** 02 de JUNHO de 2026.

PRAÇAS PM INDICADOS À MATRÍCULA NO CETRv/2026

N.º	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	1º SGT PM	80.175	MAURICIO STELLET MORET	CPTran
2.	1º SGT PM	82.171	RODRIGO DA COSTA MIRANDA	CPTran
3.	3º SGT PM	102.113	TONY ALEXANDRE DE LIMA AGUIAR	CPTran

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350018/004356/2026)

(Nota n.º 955 de 09/05/2026- DGEC/3)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Op. Segurança Presente:

SSGP	Ten Cel PM	72.651 GLEISON NUNES DUTRA	SSGP/Adido
SSGP	Maj PM	80.468 MARCIO DE ALMEIDA ROCHA	SSGP/Adido
SSGP	Maj PM	80.961 MADELON DE SOUZA CANDIDO	SSGP/Adido
SSGP	Maj PM	80.970 VINÍCIUS DE OLIVEIRA APOLINARIO	SSGP/Adido
SSGP	Maj PM	82.529 FERNANDO CARLOS BRAGA DE ASSIS	SSGP/Adido
SSGP	Maj PM	82.459 FAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	SSGP/Adido

SSGP	Maj PM	85.922 GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA	SSGP/Adido
SSGP	Maj PM	85.898 DANIEL RESENDE AGUIAR	SSGP/Adido
SSGP	Maj PM	88.416 MERIELE DA SILVA FERREIRA	SSGP/Adido
SSGP	Maj PM	85.916 FÁBIO SILVA DE AZEVEDO	SSGP/Adido

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/004512/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS):

SSGP	Maj PM	82.456 LEONARDO DUQUE E. M. N. DE OLIVEIRA	SSGP/Adido
------	--------	--	------------

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3720, de 29 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

38º BPM	Maj PM	80.491 GIULLIANO DÓRIA SILVA	26º BPM
26º BPM	Maj PM	80.503 RODRIGO QUEIROZ ARMINDO	38º BPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2062, de 29 de maio de 2026, do EMG)			
6º BPM	Maj PM	73.757 CARLOS EDUARDO PANZA NUNES	CPP
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2068, de 29 de maio de 2026, do EMG)			

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Op. Lei Seca:

SSGP	Ten Cel PM	72.651 GLEISON NUNES DUTRA	SSGP
SSGP	Maj PM	80.468 MARCIO DE ALMEIDA ROCHA	SSGP
SSGP	Maj PM	80.961 MADELON DE SOUZA CANDIDO	SSGP
SSGP	Maj PM	80.970 VINÍCIUS DE OLIVEIRA APOLINARIO	SSGP
SSGP	Maj PM	82.529 FERNANDO CARLOS BRAGA DE ASSIS	SSGP
SSGP	Maj PM	82.459 FAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	SSGP
SSGP	Maj PM	85.922 GABRIEL CAVALCANTE DE LIMA	SSGP
SSGP	Maj PM	85.898 DANIEL RESENDE AGUIAR	SSGP
SSGP	Maj PM	88.416 MERIELE DA SILVA FERREIRA	SSGP
SSGP	Maj PM	85.916 FÁBIO SILVA DE AZEVEDO	SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/004512/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

2. **MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

16º BPM	2º Ten PM	62.880 ALEX SANDRO JOSE DA SILVA COELHO	5º BPM
5º BPM	2º Ten PM	77.497 CLAUDIO LOURENÇO SOARES	16º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2067, de 29 de maio de 2026, do EMG)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP	Cap PM	85.136 MARLON GARCIA DA SILVA BASTOS	SSGP
------	--------	--------------------------------------	------

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3720, de 29 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 126, de 29 Maio 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000481/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**1. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM nº 028, de 08 Maio 2026**, que tratou da transferência do Subten PM (RG 70.894) RENATO DA COSTA, **da SSGP** para o 7º BPM.

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3710, de 29 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

PRAÇA QUE DEIXA DE SERVIR À DISPOSIÇÃO DA DFNSP**A contar de 01 Jun 2026****Da SSGP**

Subten PM (RG 66.377) ANDRÉ LUIZ DO ESPÍRITO SANTO MELLO

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 702, de 27 de maio de 2026, do EMG/PM1)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Op. Segurança Presente:

SSGP	Subten PM	66.775 ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	70.747 MARCELO VINICIUS FARNESI FERREIRA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	71.497 EDSON DA SILVA PAIVA	SSGP/Adido
SSGP	Subten PM	73.400 ANDRÉ LUIZ DE CASTRO ALVES	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	73.924 MARCELO MACHADO EVANGELISTA	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	74.108 RODRIGO BORGES VICENTE	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	74.894 FRANKLIN SILVA DE ANDRADE	SSGP/Adido
SSGP	1º Sgt PM	78.906 ROGERIO CARLOS SILVA PROCOPIO	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	86.050 TIAGO VIGO DE JESUS	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	87.189 JEFFERSON DE CARVALHO LIMA	SSGP/Adido
SSGP	2º Sgt PM	87.934 LILLIAN GONÇALVES SOARES DOS REIS	SSGP/Adido

SSGP	3º Sgt PM	92.724 NEILTON CARVALHO DE ALMEIDA	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	93.107 RAQUEL SANTOS PESSOA PACHECO	SSGP/Adido
SSGP	3º Sgt PM	102.230 PATRICIA ADRIANO DE ANDRADE	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	106.947 MATHEUS E SILVA JORGE	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	107.664 GIORGIO CURZI DE MENDONÇA	SSGP/Adido
SSGP	Cb PM	107.838 LEANDRO SANTOS DA SILVA	SSGP/Adido

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/004512/2026, público em DOERJ n° 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM n° 042, de 28 Maio 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Ref.: Despacho s/n°, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, a contar de 26 Maio 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SCM/GSI:

SSGP	1º Sgt PM	80.271 DOUGLAS RAMOS ZEQUEIROS RAPPE	SSGP/Adido
------	-----------	--------------------------------------	------------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/005350/2026, público em DOERJ n° 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM n° 042, de 28 Maio 2026).

(Ref.: Despacho s/n°, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, a contar de 02 Set 2026, de acordo com o Inc. III, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ/Gab. Deputado Guilherme Delaroli:

SSGP	3º Sgt PM	96.568 GILMAR DA CUNHA JÚNIOR	SSGP/Adido
------	-----------	-------------------------------	------------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/009725/2026, público em DOERJ n° 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM n° 042, de 28 Maio 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Ref.: Despacho s/n°, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – CISALERJ:

SSGP	3º Sgt PM	90.765 ITALO FERREIRA RODRIGUES	SSGP/Adido
------	-----------	---------------------------------	------------

(Ref.: CI SEPM/SSGP n° 3715, de 29 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CECOPOM	Subten PM	70.894 RENATO DA COSTA	SSGP
7º BPM	Cb PM	105.027 DIEGO CABRAL FERNANDES	CECOPOM
41º BPM	Sd PM	109.931 CLAYTON MIRANDA DA SILVA	17º BPM
17º BPM	Sd PM	110.287 RENAN PAULA DA SILVA	41º BPM

(Ref.: Despacho s/n°, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

BPTUR	Cb PM	105.688 CLAUDIO MARVIN G. DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM
-------	-------	--------------------------------------	---------------

(Ref.: Despacho SEI n° 133110776, de 29 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CPP	Sd PM	110.594 JULIANA DA COSTA PEDRO	3ª UPP/19ºBPM
-----	-------	--------------------------------	---------------

(Ref.: Despacho SEI n° 132437569, de 29 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

1º BPAM	1º Sgt PM	77.182 MARCIO MATIAS DE ARAUJO	GPFER
GPFER	2º Sgt PM	83.581 ALEXANDER FALCÃO BERNARDO	GCG

(Ref.: CI SEPM/GCG n° 1135, de 29 de maio de 2026, do GCG)

CPE	3º Sgt PM	101.064 RODRIGO VIANA GOUVEIA	BPTUR
BPTUR	Cb PM	105.730 PATRICIA FREIRE DO NASCIMENTO	16º BPM
3ª UPP/19ºBPM	3º Sgt PM	92.907 ANDRÉ MURITIBA VARJÃO	BPTUR
BPTUR	2º Sgt PM	88.945 ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	13ª UPP/16ºBPM
13ª UPP/16ºBPM	3º Sgt PM	96.733 CHRISTIAN CASALI MACHADO	BPTUR
BPTUR	Sd PM	110.757 VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	EMG
16º BPM	3º Sgt PM	100.913 SANDERSON DE SOUZA FRANÇA	BPTUR
BPTUR	3º Sgt PM	101.635 EVANDRO DOS SANTOS ALVES	12ª UPP/16ºBPM
12ª UPP/16ºBPM	3º Sgt PM	101.968 VICTOR OLIVEIRA RAMOS DE FREITAS	BPTUR
BPTUR	3º Sgt PM	102.688 JORGE DE MOURA PEREIRA	CPE
CPP	3º Sgt PM	92.150 VICTOR DE ALMEIDA RIBEIRO	BPTUR
BPTUR	Cb PM	108.736 DANIEL FAVACHO LAURENTINO COSTA	CPP
BPTUR	3º Sgt PM	103.297 MARCIO A. TAVARES M. MELLO	12ª UPP/16ºBPM
EMG	3º Sgt PM	91.721 IGOR YANES SIDERIS DE GUSMÃO	BPTUR
BPTUR	Sd PM	109.832 CARLOS E. R. GUEDES DA CONCEIÇÃO	3ª UPP/19ºBPM
12ª UPP/16ºBPM	Sd PM	109.623 VINICIUS PEREIRA CARVALHO	BPTUR
BPTUR	3º Sgt PM	93.748 LUIZ PAULO DOS SANTOS TELLES	CPE
CPE	3º Sgt PM	97.386 CRISTIANO XIMENES DOS SANTOS	BPTUR

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2072, de 29 de maio de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, a contar de 26 Maio 2026, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	3º Sgt PM	96.759 THIAGO MORAES DOS SANTOS	8ª DPJM
------	-----------	---------------------------------	---------

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	3º Sgt PM	102.841 LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA	35º BPM
SSGP	3º Sgt PM	97.578 LUIS FABIANO DE MELO	BOPE

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Op. Lei Seca:

SSGP	Subten PM	66.775 ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES	SSGP
SSGP	Subten PM	70.747 MARCELO VINICIUS FARNESI FERREIRA	SSGP
SSGP	Subten PM	71.497 EDSON DA SILVA PAIVA	SSGP
SSGP	Subten PM	73.400 ANDRÉ LUIZ DE CASTRO ALVES	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	73.924 MARCELO MACHADO EVANGELISTA	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	74.108 RODRIGO BORGES VICENTE	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	74.894 FRANKLIN SILVA DE ANDRADE	SSGP
SSGP	1º Sgt PM	78.906 ROGERIO CARLOS SILVA PROCOPIO	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	86.050 TIAGO VIGO DE JESUS	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	87.189 JEFFERSON DE CARVALHO LIMA	SSGP
SSGP	2º Sgt PM	87.934 LILLIAN GONÇALVES SOARES DOS REIS	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	92.724 NEILTON CARVALHO DE ALMEIDA	SSGP
SSGP	3º Sgt PM	93.107 RAQUEL SANTOS PESSOA PACHECO	SSGP

SSGP	3º Sgt PM	102.230	PATRICIA ADRIANO DE ANDRADE	SSGP
SSGP	Cb PM	106.947	MATHEUS E SILVA JORGE	SSGP
SSGP	Cb PM	107.664	GIORGIO CURZI DE MENDONÇA	SSGP
SSGP	Cb PM	107.838	LEANDRO SANTOS DA SILVA	SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/004512/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, a contar de **26 Maio 2026**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário:

SSGP	1º Sgt PM	80.271	DOUGLAS RAMOS ZEQUEIROS RAPPE	SSGP
------	-----------	--------	-------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150001/005350/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, a contar de **02 Set 2026**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – CISALERJ:

SSGP	3º Sgt PM	96.568	GILMAR DA CUNHA JÚNIOR	SSGP
------	-----------	--------	------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/009725/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026, **haja vista mudança de lotação**).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, a contar de **26 Maio 2026**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Subsecretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SCM/GSI:

SSGP	3º Sgt PM	96.759	THIAGO MORAES DOS SANTOS	SSGP
------	-----------	--------	--------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-390002/001484/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – CISALERJ:

SSGP	3º Sgt PM	102.841	LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA	SSGP
------	-----------	---------	-----------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150002/000370/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026).

SSGP	3º Sgt PM	97.578	LUIS FABIANO DE MELO	SSGP
------	-----------	--------	----------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150002/000652/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026).

(Obs.: Os policiais militares adidos deverão atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PERMANECE ADIDO, a contar de 03 Mar 2026, sob regime de renovação, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – TRT-1ª Região:

SSGP Subten PM 58.162 ELIAS VIEIRA DA COSTA SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-350001/001098/2026, público em DOERJ nº 094, de 28 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 042, de 28 Maio 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 29 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PRAÇA QUE PASSAA SERVIR À DISPOSIÇÃO DA SENASP

Período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 01 Jun 2026 a 31 Maio 2027

Da SSGP

Subten PM (RG 66.377) ANDRÉ LUIZ DO ESPÍRITO SANTO MELLO

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 702, de 27 de maio de 2026, do EMG/PM1)

PRAÇA QUE PERMANECE À DISPOSIÇÃO DA SENASP - PRORROGAÇÃO

Período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 02 Jun 2026 a 01 Jun 2027

Do 2º CPA

Cb PM (RG 99.712) ALINE DE MATOS MAIDANA DE SOUZA

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 701, de 27 de maio de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 127, de 29 Maio 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000481/2026)

**2. PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA -
DESPACHO DA DIRETORA INTERINA DE MILITARES DA ATIVA**

Nos requerimentos em que os Policiais Militares:

Subten PM RG 55.306 MARCELO GLEYCK SILVA DE SANTANA

(Ref. SEI-350022/020523/2026, do 20º BPM)

Subten PM RG 56.917 JOSE HERLANIO DA ROCHA FREITAS

(Ref. SEI-350018/001970/2026, do CPTran)

Subten PM RG 57.029 MARCOS GUIMARAES

(Ref. SEI-350024/014097/2026, do 10º BPM)

Subten PM RG 58.916 GLAUCO MARCELO DOS SANTOS
(Ref. SEI-350024/015217/2026, do 33º BPM)

Subten PM RG 59.380 EDALMO DE OLIVEIRA ROCHA
(Ref. SEI-350025/020525/2026, do 8º BPM)

Subten PM RG 59.617 WALKER FREITAS ABREU
(Ref. SEI-350025/018279/2026, do 36º BPM)

Subten PM RG 61.267 ARISVALDO GARCIA DE BARROS
(Ref. SEI-350025/017782/2026, do 36º BPM)

Subten PM RG 62.737 LUCIANO RIBEIRO
(Ref. SEI-350016/006936/2026, do BEPE)

Subten PM RG 62.830 FABIO ANDRE DA SILVA LUIZ
(Ref. SEI-350009/016438/2026, da DGAS)

Subten PM RG 64.016 HELIO RICARDO ROCHA SANDES
(Ref. SEI-350016/013809/2026, do BEPE)

Subten PM RG 67.293 MATHEUS DO NASCIMENTO SANTOS
(Ref. SEI-350018/003228/2026, do CPTran)

Subten PM RG 68.354 MARCELO FAIAD GRACILIANO
(Ref. SEI-350025/019619/2026, do 8º BPM)

Subten PM RG 70.219 EDSON QUEIROZ BUENO JUNIOR
(Ref. SEI-350021/024814/2026, do 31º BPM)

Subten PM RG 70.700 MARCIO LORITO
(Ref. SEI-350010/014750/2026, do HCPM)

Subten PM RG 71.380 SANDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
(Ref. SEI-350024/016735/2026, do 33º BPM)

Subten PM RG 71.404 FÁBIO SANTOS PIMENTEL
(Ref. SEI-350024/013414/2026, do 10º BPM)

Subten PM RG 72.370 GILBERTO TELES DA SILVA
(Ref. SEI-350016/012522/2026, do BEPE)

Requerem transferência para a Reserva Remunerada, preenchidos os requisitos previstos no Art. 39 Caput e § 1º da Lei nº 9.537 de 29 Dez 2021, deu a Diretora de Militares da Ativa o seguinte despacho: "**DEFERIDO**".

(Nota nº 128 – 29 Maio 2026 - DMA/SM)
SEI-350090/000482/2026

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS ESPECIAL E PERMANENTE DE JUSTIÇA - PROVIDÊNCIAS – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

Considerando que a Lei 8.457, de 04 de setembro de 1992, utilizada por analogia, normatiza a composição dos Conselhos Especial e Permanente de Justiça.

Considerando que o parágrafo 3º do artigo 19 da referida Lei, menciona a **NÃO** inclusão dos Oficiais dos Gabinetes dos Ministros de Estado, dos Oficiais agregados e dos Comandantes, Chefes ou Diretores, Professores Instrutores e Alunos de Escolas, Institutos, Academias, Centros e Cursos de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento, Estado-Maior e Altos Estudos, por óbvio, fazendo-se os devidos cotejos com as funções desempenhadas na PMERJ.

Considerando ainda, que o parágrafo 1º do mesmo artigo, determina que a remessa da relação nominal dos Oficiais aptos a compor os referidos Conselhos seja enviada até o quinto dia do último mês do trimestre.

Esta Diretora Interina de Militares da Ativa atendendo proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, com base na solicitação do Exmo. Juiz de Direito da AJMERJ, **DETERMINA** aos Comandantes, Chefes, Coordenadores e Diretores de OPM que remetam, diretamente à DMA/Seção de Movimentação, por meio de C.I. pelo sistema SEI, até **141600Jun26**, **IMPRETERIVELMENTE**, a relação dos Oficiais do QOPM (Coronéis, Tenentes Coronéis, Majores e Capitães) em condições de compor os referidos Conselhos, para o sorteio referente ao terceiro trimestre de 2026 (Jul, Ago e Set).

Cabe ressaltar que deverão constar nas relações remetidas **TODOS** os Oficiais que **NÃO** estejam submetidos a Conselho de Justificação, Inquérito Policial ou a Processo Penal Comum por fato que atente contra o pundonor policial militar, ou ainda, que não estejam em gozo de afastamentos temporários diversos para o trimestre em questão (férias, LE e demais previstos no Estatuto dos Policiais Militares), **independente da função que exerçam nas OPM**.

Com efeito, esclarece que a unidade geradora do processo SEI deverá atentar para a publicação contida no Bol PM nº 195 de 17 Out 2019, p. 40/41, item 24, no que tange ao preenchimento no campo especificação “Relação dos Oficiais - 3º Trimestre 2026”.

Por fim, a exclusão de qualquer Oficial deverá ser justificada pela OPM.

(Publicar até 29-05)
(Unidades envolvidas: TODAS)
(SEI-350090/000479/2024)
(Nota nº 123– 27 MAI 2026 – DMA/SM)

2. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO PARA A PRÓXIMA ABERTURA – PUBLICAÇÃO

A Diretoria Geral de Saúde, torna público as datas e especialidades que serão oferecidas pelas Unidades de Saúde da Corporação aos beneficiários do FUSPOM, para a próxima abertura de vagas.

Para a realização dos agendamentos ambulatoriais, orientamos que mantenham seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>

O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.

As dúvidas relacionadas ao FUSPOM poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 97355-7343 das 08h às 18h.

As normas referentes à confecção e à renovação de cartões FUSPOM estão públicas no Bol. da PM nº 128, de 15 JUL 2022, págs. 78/102.

Sugerimos que acompanhe o site MEUFUSPOM, pois é por meio do mesmo que os informes referentes às consultas são realizados.

MARCAÇÕES DE CONSULTAS

DIAS 27, 28, 29 e 30 DE ABRIL e 01, DE MAIO DE 2026

PRÓXIMA ABERTURA

ON-LINE – SITE e APP MEUFUSPOM DIAS 01, 02, 03, 04 e 05 DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DAS 19:00h.

TELEFONES DA DGS – DIAS 01, 02, 03, e 05* DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DAS 08:00h.

1. Para a próxima marcação estarão disponíveis para agendamento as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e os seguintes dias de abertura:

DATAS DE ABERTURAS DAS ESPECIALIDADES

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
01/06/2026	02/06/2026	03/06/2026	*04/06/2026	*05/06/2026

ESPECIALIDADES E FORMAS DE MARCAÇÃO

CIRURGIA GERAL	ON/TEL	CARDIOLOGIA	ON/TEL	*HEMATOLOGIA		DERMATOLOGIA	ON/TEL	*ONCOLOGIA CLÍNICA	
CIRURGIA PEDIATRICA	ON/TEL	CARDIOLOGIA MARCAPASSO	TEL	*ONCO HEMATOLOGIA		GINECOLOGIA	ON/TEL	CLÍNICA MÉDICA	ON/TEL
CIRURGIA PLÁSTICA	ON/TEL	FISIATRIA	ON/TEL	INFECTOLOGIA	TEL	MASTOLOGIA	TEL	GASTROENTEROLOGIA	ON/TEL
CIRURGIA TORÁCICA	ON/TEL	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	ON	ORTOPEDIA GERAL	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	ON/TEL	GASTROPEDIATRIA	ON/TEL
CIRURGIA VASCULAR	ON/TEL	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	ON/TEL	ORTOPEDIA COLUMA	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	ON/TEL	NEFROLOGIA	ON/TEL
ENDOCRINOLOGIA	TEL	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	ON	ORTOPEDIA OMBRO / COTOVELO	ON/TEL	OFTALMOLOGIA	ON/TEL	NEUROCIRURGIA	ON/TEL
ESTOMATERAPIA CURATIVO	ON/TEL	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	ON	ORTOPEDIA JOELHO	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CATARATA	ON/TEL	NEUROLOGIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO	ON/TEL	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	ON	ORTOPEDIA PÉ / TORNOZELO	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CÓRNEA	ON/TEL	NEUROPEDIATRIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	ON/TEL	FONOAUDIOLOGIA	ON/TEL	PSIQUIATRIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	ON/TEL	PEDIATRIA	ON/TEL
PNEUMOLOGIA	ON/TEL	MASSOTERAPIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA RETINA	ON/TEL	PEDIATRIA ALERGIA	TEL
		PROCTOLOGIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	ON/TEL	OTORRINOLARINGOLOGIA	ON/TEL	PUERICULTURA	TEL
								RISCO CIRÚRGICO	ON/TEL
								UROLOGIA	ON/TEL
								UROLOGIA - CÁLCULO RENAL	ON/TEL

								UROLOGIA - VASECTOMIA	ON/TEL
--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	--------

Legendas:

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

(ON) On-Line

(TEL) Telefone

*** Devido ao Feriado do de Corpus Christi, as marcações do dia 04/06/2026 através do CALL CENTER, estarão disponíveis a partir do próximo dia útil. (Atentar para a possível concessão de ponto facultativo no dia 05/06/2026).**

Na marcação ONLINE as vagas poderão ser utilizadas normalmente no dia informado, pelo site: meufuspom.pmerj.rj.gov.br e APP Meu FUSPOM.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA MARCAPASSO/ARRITIMIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA TORÁCICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA VASCULAR	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	INFECTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	*HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	NEUROCIRURGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA COLUNA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA OMBRO - COTOVELO	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA PÉ - TORNOZELO	LIVRE MARCAÇÃO
	*ONCOLOGIA CLÍNICA	C/ ENCAMINHAMENTO
	*ONCO - HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	PNEUMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA - VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO

	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GASTROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CATARATA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CORNEA	C/ENCAMINHAMENTO
	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	PROCTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA – CÁUCULO RENAL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA - VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
CFRPM	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/CAS	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/OLARIA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/SJM	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
*PPM/ CAMPOS	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO

*Atendimento sendo realizado, temporariamente, nas dependências do 8º BPM.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
---------	---------------	------------

USM/4ºBPM

TRIAGEM DE PSICOLOGIA

LIVRE MARCAÇÃO

TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL

LIVRE MARCAÇÃO

Unidades Básicas de Saúde e Serviços**5º BPM**

Triagem de Psicologia

6º BPM

Triagem de Psicologia

7º BPM

Fisioterapia Ortopédica

Triagem de Psicologia

9º BPM

Triagem de Psicologia

10º BPM

Clínica Médica

Oftalmologia

Ginecologia

11º BPM

Triagem de Psicologia

12º BPM

Triagem de Psicologia

15º BPM

Triagem de Psicologia

18º BPM

Triagem de Psicologia

20º BPM

Triagem de Psicologia

25º BPM

Nutrição

Pediatria

Triagem de Psicologia

26º BPM

Clínica Médica

Triagem de Psicologia

28º BPM

Clínica Médica

29º BPM

Clínica Médica

Pediatria

30º BPM

Clínica Médica

31º BPM

Triagem de Psicologia

34º BPM

Triagem de Psicologia

36º BPM
Clínica Médica
37º BPM
Triagem de Psicologia
CFAP
Triagem de Psicologia
BPTUR
Triagem de Psicologia
RPMONT
Triagem de Psicologia

2. As marcações de consultas de **primeira vez** serão realizadas através da **Central Telefônica** de atendimento da Diretoria Geral de Saúde, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRAL TELEFÔNICA/ CALL CENTER Diretoria Geral de Saúde <u>DGS</u>	Rua Evaristo da Veiga, nº 78. Centro. Rio de Janeiro.	2333-2794 2333-2584

3. Pela internet, as marcações de **primeira vez** estarão disponíveis através do site <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM.

3.1. Para baixar o APP vá até a loja de aplicativos do seu celular e busque pelo nome **MEU FUSPOM**, baixe o aplicativo e marque suas consultas.

4. As vagas não preenchidas nos dias de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral, tanto pelos telefones como pelo site.

5. NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS DE PRIMEIRA VEZ DE FORMA PRESENCIAL, COM EXCEÇÃO DAS ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA, QUE SÃO REALIZADAS NO HCPM.

6. Estando com a consulta marcada, ao se dirigir para a Unidade de Saúde, é necessário portar o CARTÃO FUSPOM e, caso o seu cartão ainda não disponha do número do CPF, também será necessário apresentar documento oficial que o contenha. No caso de policiais militares, poderá ser apresentada a identidade civil (com CPF) ou a identidade militar.

7. Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade), *caso tenha recebido* um pedido de **retorno** para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatorios (UPE, no caso do HCPM) para receber orientações ou realizar a marcação desse atendimento de **retorno**. Caso saia da Unidade sem realizar o agendamento de retorno, o mesmo poderá ser feito através do telefone das **UNIDADES DE SAÚDE** (consultas de retorno). No caso de recebimento de **encaminhamento médico** para agendamento com **outra especialidade** deverá ser agendado, através do endereço eletrônico <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM ou Call Center da DGS, como nos agendamentos de **primeira vez**.

8. Os contatos das Unidades de Saúde da SEPM ficam públicos para esclarecimentos de dúvidas dos beneficiários e informações, conforme a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Hospital Central da Polícia Militar <u>HCPM</u>	Est. Rua do Estácio de Sá, n.º 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 2333-7650 97512-3472 97697-5675 99148-3379
Hospital da Polícia Militar de Niterói <u>HPM/NIT</u>	Rua Martins Torres, n.º 245. Santa Rosa. Niterói.	2703-6501 2703-6502 2703-6503
Policlínica da Polícia Militar de Olaria <u>PPM/OLA</u>	Rua Paranapanema, n.º 965. Olaria. Rio de Janeiro.	97600-6203 97057-7297
Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti <u>PPM/SJM</u>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	96683-1031 97023 4190
Policlínica da Polícia Militar de Cascadura <u>PPM/CAS</u>	Av. Dom Helder Câmara, n.º 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	97688-6085 97348-0035
Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar <u>CFRPM</u>	Rua Paranhos, n.º 820. Olaria. Rio de Janeiro.	97883-3795 99125-3772
Unidade de Saúde Mental <u>USM/4º BPM</u>	Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão. Rio de Janeiro	97036-4131
Policlínica da Polícia Militar de Campos <u>PPM/CAMPOS</u> * (Provisoriamente Funcionando nas Dependências do 8º BPM)	* Rua Ten Cel Cardoso, 200 – Campos dos Goytacazes - RJ	(22) 99293-8633 (22) 99206-8712

9. As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.

10. No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.

PUBLICAR ATE DIA 01 JUN 26
Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.
(Nota n.º 252, 28 de MAIO/2026 - DGS)

3. DGO – CAPACITAÇÃO PARA AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL – CONVOCAÇÃO – ALTERAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, **publica as ALTERAÇÕES** abaixo **dos Auxiliares de Saúde Bucal** que participarão do **Curso de Biossegurança na Prática Odontológica**, a ser realizado no auditório da OCPM (situado à Rua Clementino Fraga 49, Cidade Nova, Rio de Janeiro), de 08 às 13h, nos dias **30 de maio de 2026, 06 de junho de 2026 e 27 de junho de 2026**, a saber:

Tema: BIOSSEGURANÇA NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA**Público-alvo:** Praças Auxiliares de Saúde Bucal da DGO/OCPM/ODPM/I, com funções nas clínicas odontológicas e nos laboratórios de prótese dentária.**Objetivo:** Aprimorar os conhecimentos, adequação do serviço de acordo com a nova **RDC ANVISA 1002/2025** e melhoria dos serviços prestados aos beneficiários do FUSPOM.**ONDE SE LÊ:****Data:** 06 JUN 2026**Hora:** 8h às 13h**Local:** Auditório da OCPM**Uniforme:** 8º (branco)

GRAD.	RG	NOME	LOTAÇÃO
CB TEMP	3/000596	VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	USB/25º BPM

LEIA-SE:**Data:** 27 JUN 2026**Hora:** 8h às 13h**Local:** Auditório da OCPM**Uniforme:** 8º (branco)

GRAD.	RG	NOME	LOTAÇÃO
CB TEMP	3/000596	VANESSA ROSA DE OLIVEIRA	USB/25º BPM

INCLUI na relação dos Auxiliares de Saúde Bucal que participarão do Curso de Biossegurança na Prática Odontológica, no dia **30 de maio de 2026**, o seguinte Policial Militar:

Data: 30 MAI 2026**Hora:** 8h às 13h**Local:** Auditório da OCPM**Uniforme:** 8º (branco)

GRAD.	RG	NOME	LOTAÇÃO
SUBTEN	64.336	LUCIANE SILVA VIEIRA DE SOUZA	32º BPM

EXCLUI da relação dos Auxiliares de Saúde Bucal que participarão do Curso de Biossegurança na Prática Odontológica, no dia **06 de junho de 2026**, os seguintes Policiais Militares:

GRAD.	RG	NOME	LOTAÇÃO
1º SGT	78.306	EDUARDO SANTOS VILA NOVA	USB/SJM
CB PM	101.536	ALEXANDRE RODRIGUES MARQUES	USB/SJM
CB TEMP	3/000501	GABRIEL GUARANY DA SILVA	USB/SJM
CB TEMP	3/000706	TAISA ZANAZI DA FONSECA GANTOS	USB/SJM

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.
(Nota DGO nº 100 – 26 MAI 2026)

4. SISPATRI - SISTEMA DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS 2026 – DETERMINAÇÃO

Considerando o DECRETO Nº 49.005 DE 12 DE MARÇO DE 2024, que dispõe sobre o SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS – SISPATRI; a publicação inserta na página 47 do Bol. da PM nº 012 de 21 Jan 26, a publicação inserta nas páginas 85 à 91 do Bol. da PM nº 005 de 30 Mar 26, a publicação inserta nas páginas 105 e 106 do Bol. da PM nº 011 de 09 Abr 26, a publicação inserta nas páginas 90 e 91 do Bol. PM nº 021 de 28 Abr 26, a publicação inserta na página 73 do Bol. da PM nº 027 de 07 Mai 26, a publicação inserta na página 142 do Bol. da PM nº 033 de 15 de Mai 26 e a publicação inserta nas páginas 47 e 48 do Bol. da PM nº 037 de 21 de Mai 26;

Considerando que o período para a realização do SISPATRI 2026 para todo o efetivo ativo do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro termina em 28 de junho de 2026;

Considerando que até 29 de maio de 2026, 46% (quarenta e seis) por cento do efetivo da SEPM (20.160 servidores) ainda não efetivaram as suas respectivas Declarações de Bens e Valores no SISPATRI;

O Subsecretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Chefe da AIC/SsGP DETERMINA que:

1 – Todos os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores incentivem aos seus efetivos a realizarem o SISPATRI o mais breve possível, evitando, dessa forma, o congestionamento da rede passível de ocorrer nos últimos dias por conta de grande demanda e evitando a falta de tempo hábil para solucionar outros problemas não previstos;

2 – Todo servidor da SEPM se empenhe em realizar o SISPATRI o mais breve possível e que, mediante o surgimento de qualquer dificuldade, procure o perfil entidade da sua OPM.



Unidades envolvidas: Todas.

Ref.: Processo Eletrônico nº. SEI- 350009/017104/2026 – SSGP

(Nota nº. 007, de 29 de maio de 2026 – SsGP/AIC)

5. DGS – CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE REALIZADA PELO SASP – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, determina a apresentação do efetivo abaixo relacionado, para realização de Avaliação de Saúde pelo Serviço de Atenção à Saúde do Policial – SASP, no Centro de Formação de Praças – CFAP, nas datas e horários conforme descritos:

2º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	96.904	EDUARDO MELO DAS NEVES
		3º SGT PM	96.082	DIEGO DE ARAUJO GUITTERRES SILVA
	TARDE 12h30	SD PM	111.818	MICHEL FELIX PEREIRA CRUZ
		SD PM	111.747	PEDRO ALBERTO DE SOUZA MENDAS
02/06/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	110.745	BIANCA ALVES DE OLIVEIRA
		SD PM	110.883	PABLO HONORATO DA CONCEIÇÃO
	TARDE 12h30	SD PM	111.871	JOSE RENATO FIUZA CUNHA
		SD PM	111.858	FERNANDO SANTOS CALDAS FILHO
03/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	101.124	UELINGTON DA SILVA TIBÚRCIO
		3º SGT PM	99.993	DARLONS DA SILVA SANTANNA
	TARDE 12h30	SD PM	111.778	JULIANA FRANCO DE BARROS
		SD PM	111.855	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LACERDA
05/06/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	88.620	THIAGO LUIS RODRIGUES CAJADO
		2º SGT PM	87.436	GILCILEI DA SILVA ARAUJO
	TARDE 12h30	SD PM	111.616	VITOR ARISTIDES SANTOS
		CB PM	104.147	LUIZ FELIPE DA SILVA DA CUNHA

3º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	101.989	ESTENIO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
		CB PM	108.047	HELTON FELIPE CRISOSTENES SILVA ROCHA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	78.749	RONALDO DE AZEVEDO DOS SANTOS
		3º SGT PM	95.327	JOSE IGOR LIMA E SILVA IOVANOVIH
02/06/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	85.605	DANIEL SOARES CABRAL
		2º SGT PM	87.140	BRUNO CARLOS DA COSTA CONCEIÇÃO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	101.738	BRUNO CAMILLO DOS SANTOS VIANNA
		1º SGT PM	77.098	ANDRE FERREIRA BORGES

03/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	103.197	ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES
		3º SGT PM	95.315	MICHEL MARCIO PEREIRA DA SILVA
	TARDE 12h30	CB PM	104.725	EDUARDO LYRA DE JESUS
		3º SGT PM	91.138	JEFFERSON DE ASSIS LUTZ
05/06/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	108.416	MARCUS ALEXANDRE BRUZI BITTENCOURT
		CB PM	105.629	GABRIEL DA SILVA ROBERTO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	102.266	BRUNO DE SÁ DINIZ
		CB PM	106.073	FABRICIO BARBOSA

4º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	101.656	WAGNER CARDOSO LIVRAMENTO
		CB PM	100.869	BRUNO ALVES DE SOUZA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	89.021	FABIO DE SOUZA PINTO
		2º SGT PM	85.497	REINALDO BRUNO F. RODRIGUES DE JESUS
02/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	109.338	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
		CB PM	106.691	DANIEL BRUNO TEIXEIRA MAZZA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	96.254	LEANDRO APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA
		CB PM	105.452	PEDRO NUNES BARACHO JUNIOR
03/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	98.636	DARIO TEIXEIRA DE CARVALHO
		CB PM	104.857	DOMENICO ANTONIO VILARDO LANZILLOTTA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	84.528	RONDON DE SOUZA RODRIGUES
		2º SGT PM	84.673	JOELSON CARDOSO OLIVEIRA
05/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	108.698	WILLIAM CARVALHO LOPES
		CB PM	108.888	ANDRÉ LUIZ SIMÕES MOREIRA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	78.677	MARCELO ALMEIDA DE PAULA
		CB PM	105.198	JULIO CESAR OTTONI DE OLIVEIRA

6º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	78.901	FABIO MOURA DOS SANTOS
		2º SGT PM	94.295	DEGLIER RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
	TARDE 12h30	1º SGT PM	79.179	DJALMA OGUANO BALTAR
		CB PM	104.651	JUAN RICARDO DA COSTA MONSSORES
02/06/2026	MANHÃ	SUBTEN PM	70.345	VAGNER LUIS BATISTA DE OLIVEIRA

03/06/2026	7h30	2º SGT PM	87.600	LEONARDO LOPES ARAUJO
	TARDE 12h30	2º SGT PM	88.534	AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS
		2º SGT PM	87.594	ANDRÉ FRANCISCO GONÇALVES ROCHA
	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	72.266	CARLOS HENRIQUE CANDIDO TINTEL
		CB PM	105.828	WILLIAN ALBUQUERQUE CASTRO MORENO

19º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	62.463	LEONARDO JOSE ARAUJO DOS SANTOS
		SUBTEN PM	70.653	JOSE CARLOS DE SOUZA THOMAZ
	TARDE 12h30	1º SGT PM	80.005	SAMUEL SANTOS DE ALMEIDA
		2º SGT PM	86.998	MARCIO SILVA DE MACEDO

22º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	78.294	EDUARDO OLIVEIRA DE ASSUMPÇÃO
		SD PM	109.936	ROBERT VIEIRA RUAS DA SILVA
	TARDE 12h30	SD PM	109.905	GERSON MARTINS DA SILVA
		3º SGT PM	102.141	DIEGO AGUIAR DE OLIVEIRA
02/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	91.288	EWERTON JORGE BASTOS DOS REIS
		3º SGT PM	103.517	LUIZ CARLOS SILVEIRA MESQUITA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	74.460	RICARDO OLIVEIRA DE BARROS
		SD PM	110.197	THIAGO DA COSTA ANDRIEUX MONTEIRO
03/06/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	81.858	FABRICIO DA SILVA ROCHA
		SD PM	96.621	DIEGO GARCIA GONSALVES RIBEIRO
	TARDE 12h30	SD PM	109.718	WALLACE SILVA CANDEAS DOS SANTOS
		CB PM	101.560	WANDER LUIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE
05/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	107.793	CLEBER COSTA DA CUNHA
		3º SGT PM	100.341	AMAURI LOPES DE BRITO
	TARDE 12h30	CB PM	109.061	BRAYAN CESAR FREITAS FORTES
		SD PM	110.144	JHEAN DE OLIVEIRA COUTO

23º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
02/06/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	72.800	ALEXANDER VITORINO PINTO S. DE SOUZA
		3º SGT PM	93.037	JONATAS WALLACE SANTOS DE SOUSA

	TARDE	CB PM	107.718	BAYRON VICTOR DE OLIVEIRA
05/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	90.618	ALEX FIRMO DOS SANTOS
		SUBTEN PM	70.676	SERGIO JOSE DA SILVA
	TARDE	SD PM	110.029	JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR

1ª UPP/2º BPM - SANTA MARTA

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	97.098	LUIS PAULO DOS SANTOS CANTUARIA VIEIRA
		3º SGT PM	102.270	DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS GIVIGI
	TARDE 12h30	CB PM	107.720	DANIEL AMARO ALVES DE CARVALHO
		3º SGT PM	97.120	ISRAEL CIBIEN LOPES
02/06/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	61.043	LEONARDO SILVA GOMES
		3º SGT PM	91.583	LEONARDO DE LIMA DAS NEVES
	TARDE 12h30	3º SGT PM	100.141	EDUARDO HENRIQUE DE PAULA SOUZA
		3º SGT PM	103.076	RODRIGO PAULO DE OLIVEIRA
03/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	95.558	CELSO ASSIRIO GOMES DE OLIVEIRA
		CB PM	109.057	VITTOR BARRETO SILVA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	82.776	BRUNO DA SILVA BERNARDO
		3º SGT PM	90.101	CRISTIANO XAVIER BARBADINHO
05/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	104.134	WELLINGTON MARINHO VIEIRA
		3º SGT PM	91.268	TIAGO DUARTE MATTOS
	TARDE 12h30	3º SGT PM	89.822	JOSE BENJAMIM ALVES NETO
		CB PM	106.213	PAULA PRYSCILLA ROZA LEVY

2ª UPP/5º BPM - PROVIDÊNCIA

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.757	LEANDRO DINIZ
		CB PM	109.002	DOUGLAS DE LUCENA MOREIRA
	TARDE 12h30	CB PM	107.778	RAFAEL BARCELLOS DA CRUZ PIEROTT
		CB PM	105.405	FELLIPE CARDOSO PEREIRA
02/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	102.901	JOAO GABRIEL DE ARAUJO CRUZ
		3º SGT PM	103.516	JEFFERSON LACLOT
	TARDE 12h30	3º SGT PM	96.817	MARCELO GALLOTE DA SILVA
		CB PM	105.926	RAFAEL BARBOSA RIBEIRO
03/06/2026	MANHÃ	CB PM	105.271	GABRIEL SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS

05/06/2026	7h30	CB PM	105.761	JEANNIE GOUVEA PEREIRA
	TARDE 12h30	CB PM	106.028	ERICK DA ROCHA CORRÊA
		3º SGT PM	96.682	WELLINGTON LIMA RIBEIRO
	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.614	ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA
		3º SGT PM	92.948	MÁRCIO MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	90.430	BRUNO GOMES DE ANDRADE
		3º SGT PM	96.421	MILENE DE SOUZA ANDRADE

CPP

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
01/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	94.560	FAGNER DAVI LINHARES LUCAS
		3º SGT PM	96.890	BRUNA APARECIDA LOPES DE BRITO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	94.192	YASSER LARIAS CHEQUER
		SD PM	108.460	DEBORA DIAS FERNANDES
02/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	96.191	JOSMAR SIQUEIRA DA SILVA
		3º SGT PM	93.785	LUIZ FERNANDO CASTRO NUNES JUNIOR
	TARDE 12h30	3º SGT PM	95.767	LEONARDO DIAS MAGALHÃES
		3º SGT PM	93.707	ELISANGELA BARCELOS SALVIANO
03/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	93.917	LUIZ FELIPE BARBOSA SILVA
		3º SGT PM	99.645	GEORGE MARINHO DA COSTA
	TARDE 12h30	CB PM	104.923	MIRIAM MARTINS DA COSTA
		3º SGT PM	92.758	EUCLIDES QUEIROZ ALVES DE VASCONCELOS
05/06/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	89.905	FERNANDA MUNIZ NEVES
		3º SGT PM	90.644	HINDEMBURG CARRILHO NETO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	92.220	YGOR TEIXEIRA DE ALMEIDA MUÇÃO
		3º SGT PM	92.680	ALEX DA SILVA COUTO

O efetivo policial convocado, caso possua, deverá apresentar caderneta de vacinação e exames laboratoriais de até seis meses anteriores à avaliação de saúde.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela equipe da DGS/SASP através dos telefones: (21) 99059-8737 e (21) 97502-8281; ou através do e-mail: sasp_dgs@pmerj.rj.gov.br.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Nota nº 258, de 29 de maio de 2026 – DGS)

6. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 28/05/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
2ºSGT	22529	RIVALDO DE MATOS RODRIGUES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
1ºSGT	31501	ELY COUTINHO DE LIMA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
3ºSGT	33697	JOSE FRANCISCO DA SILVA GOMES	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
CEL	34674	CESAR COUTO LIMA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
SD	44596	AGNALDO CARNEIRO DA SILVA	40º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	1095	26/05/2029
SUBTEN	45534	JOEL CRISTINO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
3ºSGT	47394	EVALDO GOMES DOS SANTOS FILHO	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	28/05/2026		
SUBTEN	49726	ENIO CARLOS DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
SUBTEN	51627	ALVARO CESAR MENDONÇA COSTA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
1º TEN	51926	CLAUDIO CESAR SILVA DOS SANTOS	AJG	APTO CATEGORIA B	25/05/2026	15	08/06/2026
2º TEN	52417	SERGIO LAVANDEIRA SANTOS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
CAP	52423	WASHINGTON DE ALMEIDA DANTAS	SSGP	LTS	29/05/2026	60	27/07/2026
CEL	52496	GUIDO HERBERT FERNANDES HEISLER	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
2º TEN	53000	PAULO ROBERTO PEREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
SUBTEN	53055	MARCUS MIRANDA DE OLIVEIRA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
SUBTEN	53196	SERGIO ALVES BARCELLOS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
1º TEN	54769	PATRICIA FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA BENTO	HCPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
SUBTEN	56025	MARCIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
SUBTEN	57342	WASHINGTON LUIZ LABOSOLA DA SILVA	CFAP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	30	26/06/2026
SUBTEN	58185	MARCELO QUEIROZ DE MORAIS	SSGP	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	365	27/05/2027
TEN CEL	58809	CLAUDIUS FERREIRA DA SILVA	SSGP	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
2ºSGT	58980	MAURICIO SIDNEI MAIA	DGEI	APTO PARA RETORNO AO SERVIÇO ATIVO	28/05/2026		
SUBTEN	59453	JOCIMAR HENRIQUE	CPRV	LTS	27/05/2026	30	25/06/2026
SUBTEN	60108	SIDNEI MUROS DE CARVALHO	14º BPM	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	28/05/2026		
SUBTEN	60411	ANDRE LUIZ HONORIO DIOGO	01º BPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
SUBTEN	60806	ANDRÉ DE ARAUJO BRUM	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	28/05/2026	3	30/05/2026
SUBTEN	61976	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	BPRV	APTO CATEGORIA C	28/05/2026	103	07/09/2026
SUBTEN	63193	JOBERTO FREITAS FLORES	DVP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	20	16/06/2026
SUBTEN	65045	EDIMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	DRSP	APTO CATEGORIA C	28/05/2026	180	23/11/2026
SUBTEN	65477	CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	60	26/07/2026
SUBTEN	65616	CRISTIANO LUIZ MARTINS	25º BPM	APTO CATEGORIA C	28/05/2026	26	22/06/2026
SUBTEN	65960	ROBSON ALMEIDA DA SILVA	Recom	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026

SUBTEN	66021	JAQUELINE MIRANDA MAILES	04º CPA	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
SUBTEN	66320	JORGE LUIZ DA COSTA VIANA	41º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	15	11/06/2026
SUBTEN	66477	AROLDO JOSE DA SILVA	BPCHQ	LTS	29/05/2026	23	20/06/2026
SUBTEN	66518	CRISTINA SOARES DE AQUINO GAZETA	01º BPM	APTO CATEGORIA C	28/05/2026	180	23/11/2026
SUBTEN	66917	ALEXANDRE SOARES CALADO	CIEAT	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	28/05/2026		
SUBTEN	67192	KESIA MARA PIMENTEL DA SILVA	DGAS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	30	26/06/2026
SUBTEN	67528	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	29º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	365	27/05/2027
SUBTEN	67588	MARCELO PEREIRA ANASTÁCIO	29º BPM	LTS	28/05/2026	45	11/07/2026
TEN CEL	67861	ALEXANDRE GUALBERTO DA SILVA	DGEI	LTS	18/05/2026	15	01/06/2026
SUBTEN	68433	PABLO CHICARINO DE OLIVEIRA	10º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	365	27/05/2027
SUBTEN	68462	ALEXANDRE VICENTE DE PAULA	38º BPM	LTS	15/05/2026	15	29/05/2026
SUBTEN	68798	JOSE MARIO CARVALHO GAMEIRO	SSGP	LTS	28/05/2026	8	04/06/2026
2ºSGT	68966	ALAN MARQUES OLIVEIRA	35º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	30	26/06/2026
MAJ	69483	ROGÉRIO DA NATIVIDADE RÉGIS	DI	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	7	03/06/2026
SUBTEN	69800	WELLINGTON FERREIRA CARVALHO	18º BPM	LTS	28/05/2026	5	01/06/2026
SUBTEN	70353	VAGNER LIMA GOES	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	3	30/05/2026
SUBTEN	70362	ANDRÉ FERREIRA DOS REIS	BOPE	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	28/05/2026		
3ºSGT	70508	LUIS FELIPE RIBEIRO ARAUJO	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	28/05/2026		
SUBTEN	71114	ADAUTO RIBAMAR ALVES DA SILVA JUNIOR	CPAM	LTS	28/05/2026	60	26/07/2026
SUBTEN	71260	LEANDRO CESAR DIAS	42º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	366	28/05/2027
SUBTEN	71843	CARLOS HENRIQUE SOARES BARRETO	34º BPM	LTS	27/05/2026	15	10/06/2026
SUBTEN	71938	CLAYTON FREIRES DOS SANTOS	38º BPM	LTS	13/05/2026	15	27/05/2026
SUBTEN	72173	LINALDO RIBEIRO DE LIMA	16º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	28/05/2026		
3ºSGT	73052	CRISTIANE CARVALHO DE SOUZA	HCPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
SUBTEN	73117	ADRIANA CANDIDA KALI DE SOUZA	HCPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	366	28/05/2027
SUBTEN	73140	ALEXANDER SABARÁ MOREIRA	HCPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
1ºSGT	73755	PEDRO FABIANO DE OLIVEIRA	CFRPM	LTS	28/05/2026	5	01/06/2026
1ºSGT	73877	RODRIGO DE SOUZA DOS SANTOS	05º BPM	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
1ºSGT	74032	ROBSON CARVALHO	18º BPM	LTS	28/05/2026	7	03/06/2026
1ºSGT	74037	MARCO ALEXANDRE QUAGLIANE COSTA	DGS	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	45	11/07/2026
1ºSGT	74187	CARLOS ALBERTO SOARES PINTO	03º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	180	23/11/2026
1ºSGT	74637	MILTON MARQUES DA SILVA	12º BPM	LTS	29/05/2026	90	26/08/2026
1ºSGT	74892	SACHA MOLEDO VICENTE	26º BPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
1ºSGT	74978	LUIS CLAUDIO MORAES	CIEAT	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	366	28/05/2027
1ºSGT	75061	JOENELSON SILVA	06º BPM	LTS	28/05/2026	3	30/05/2026
1ºSGT	75154	LEONARDO PAULA LIMA	DGS	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
SUBTEN	75348	SANDRO EDMAR BESSA DE ARAUJO	30º BPM	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
1ºSGT	75351	ADRIANO SANTOS DE PAULA	30º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	366	28/05/2027
1ºSGT	75858	EDSON HENRIQUE PONTES MONTEIRO	08º BPM	APTO CATEGORIA B	27/05/2026	90	24/08/2026
1ºSGT	76502	MARCIO FELIPE FERNANDES DA	07º BPM	APTO CATEGORIA C	28/05/2026	180	23/11/2026

		SILVA					
TEN CEL	76576	ADRIANA MENDES FRANCO	DPM	LTS	28/05/2026	5	01/06/2026
TEN CEL	76820	FERNANDA MARIA GARCIA SARAIVA BORGES	DGO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	33	29/06/2026
TEN CEL	76852	SIMONE GONCALVES BARBOZA	DGO	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	1095	26/05/2029
MAJ	76961	ROBERTA DOS SANTOS ROCHA	GESAR	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
MAJ	77040	MICHELLE DE ALMEIDA HORSÆ DIAS	DGS	APTO CATEGORIA C	28/05/2026	180	23/11/2026
MAJ	77052	ADRIANA KUTWAK	DSO	LTS	27/05/2026	2	28/05/2026
TEN CEL	77572	JURANDIR DE ALMEIDA JUNIOR	DEA	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	365	27/05/2027
1ºSGT	77838	ANDERSON MARCIO CARLOS DA SILVA	33º BPM	LTS	29/05/2026	8	05/06/2026
2ºSGT	77874	WELITON CARRIELO VIDAL	07º BPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
1ºSGT	78320	LENIGEL SANTOS MORAIS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	28/05/2026		
1ºSGT	78606	MARCELO GOMES SANTOS	DT	LTS	27/05/2026	14	09/06/2026
1ºSGT	78892	ISRAEL SILVA TEODOSIO	15º BPM	LTS	28/05/2026	60	26/07/2026
1ºSGT	79560	SANDRO COUTINHO OLIVEIRA	42º BPM	APTO CATEGORIA C	28/05/2026	180	23/11/2026
1ºSGT	80159	ALEX ARAUJO DE SOUZA	08º BPM	LTS	27/05/2026	3	29/05/2026
1ºSGT	81063	MAURO LUIZ DE SOUZA PEREIRA	19º BPM	APTO PARA TÉRMINO DE LTSPF	28/05/2026		
1ºSGT	81135	ROBERTO ALMEIDA DE LIMA	BPCHQ	LTS	29/05/2026	7	04/06/2026
1ºSGT	81151	WELLINGTON DE SOUSA VARELLA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
1ºSGT	81272	REINALDO DE CARVALHO ANDRADE	SSGP	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
1ºSGT	81272	REINALDO DE CARVALHO ANDRADE	SSGP	LTS	25/05/2026	15	08/06/2026
2ºSGT	83510	DALBERTO DA SILVA BARBOSA	17º BPM	LTS	28/05/2026	4	31/05/2026
2ºSGT	83855	WARLEY GUSMÃO PEREIRA	08º BPM	APTO CATEGORIA B	27/05/2026	45	10/07/2026
2ºSGT	83998	ADEMIR FERREIRA CORREA	04º BPM	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
2ºSGT	84147	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	28º BPM	LTS	29/05/2026	4	01/06/2026
2ºSGT	84487	MARCELO TITO RODRIGUES	31º BPM	LTS	23/05/2026	15	06/06/2026
MAJ	84595	REMO DOS SANTOS	DT	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
2ºSGT	85493	RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PPM OLARIA	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	89	24/08/2026
2ºSGT	85839	WAGNER VASCONCELLOS DA SILVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	120	24/09/2026
2ºSGT	86419	ALEXANDRE LUIZ CEPOLA LOPES	03º BPM	LTS	28/05/2026	3	30/05/2026
2ºSGT	86541	EMMANUEL FELIPPE SANTIAGO UCHÔA	08º BPM	LTS	27/05/2026	3	29/05/2026
2ºSGT	87727	JEFFERSON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
2ºSGT	87840	HELLERSON DA SILVA SOUZA	04º BPM	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
2ºSGT	88100	JOSIEL GERALDO SABINO	10º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	120	24/09/2026
2ºSGT	88254	RAFAEL DA SILVA BUSTAMANTE	HCPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
2ºSGT	88722	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	20º BPM	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
CAP	89445	THIAGO DOS SANTOS MARIQUITO	HCPM	LTS	28/05/2026	8	04/06/2026
CAP	89596	JOANA SEIXAS DE AGUILAR	OCPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
CAP	89683	TATIANE BARROS DE OLIVEIRA ALVES	CPM/ERJ	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	18/05/2026	30	16/06/2026
3ºSGT	89942	RAMON CARVALHO PESSOA TEIXEIRA	41º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	30	26/06/2026
3ºSGT	90005	ROSANA GOMES BAPTISTA PITA	CPRV	LICENÇA MATERNIDADE	18/11/2025	180	16/05/2026

3ºSGT	90005	ROSANA GOMES BAPTISTA PITA	CPRV	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	17/05/2026	30	15/06/2026
3ºSGT	90283	RAFAEL MOREIRA ZILBER	PROERD	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	366	29/05/2027
3ºSGT	90342	FABIO NASCIMENTO VALENTIM	14º BPM	LTS	25/05/2026	90	22/08/2026
3ºSGT	90687	JOSÉ MAURO FIGURELLO GOMES	10º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	365	27/05/2027
3ºSGT	91330	PHYDIA FERNANDES DA SILVA	08º BPM	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
3ºSGT	92667	HERBERT MARINHO RODRIGUES DOS SANTOS	UP/PMERJ	LTS	28/05/2026	4	31/05/2026
3ºSGT	93526	MARCELO VIEIRA LOPES	12º BPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
3ºSGT	94057	CARLOS HENRIQUE MAIA DA SILVA	CPP	LTS	27/05/2026	3	29/05/2026
3ºSGT	94253	NILMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES	BPTUR	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
3ºSGT	94303	ROBSON DE SOUSA ARAÚJO	BPCHQ	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
3ºSGT	94699	VIVIANE DE MOURA AHNERT	39º BPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
3ºSGT	94847	ANDERSON LUIS TEIXEIRA DA ROCHA	15º BPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
3ºSGT	95216	JULIO CEZAR DE CASTRO PEIXOTO FILHO	04º BPM	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
3ºSGT	95266	ADRIANO COUTO DA SILVA	23º BPM	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
3ºSGT	95342	PAULO JUNIO PIRES GENTILUCE	29º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	90	25/08/2026
3ºSGT	95354	WALMO BARRETO MOREIRA JUNIOR	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
3ºSGT	95791	THIAGO SANTOS RODRIGUES	02º BPM	LTS	27/05/2026	2	28/05/2026
3ºSGT	96148	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	31º BPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
3ºSGT	96509	JEFFERSON VANDER VIEIRA SOARES	BPVE	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
3ºSGT	96647	LEONARDO REIFF CARLOS CARVALHO	07º BPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
3ºSGT	96840	BRUNO THIAGO ROSARIO SANTOS DA COSTA COELHO	06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
3ºSGT	96900	NATALIA SUSAN MURIBECA DUTRA	PPM OLARIA	LTS	28/05/2026	3	30/05/2026
3ºSGT	97033	BRUNO DOS SANTOS MACHADO	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	30	26/06/2026
3ºSGT	97386	CRISTIANO XIMENES DOS SANTOS	BPTUR	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
3ºSGT	97453	AUGUSTO CESAR VIEIRA GOMES	CPROEIS	LTS	28/05/2026	4	31/05/2026
3ºSGT	97996	RAFAELA CALDERON RIBEIRO	05º CPA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	27/05/2026	7	02/06/2026
3ºSGT	98513	CARLOS EDUARDO XAVIER BASTOS	41º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	180	23/11/2026
3ºSGT	99317	PABLO BOECHAT FALCÃO	DGP/SEGOV	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
3ºSGT	99619	GIOVANE PINTO REIS	35º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	366	28/05/2027
3ºSGT	101237	MARCELO DA SILVA ALVES	42º BPM	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	120	24/09/2026
CB	101502	DIHONE DE JESUS LEMOS	16º BPM	LTS	27/05/2026	2	28/05/2026
3ºSGT	101700	GEISSEN MATTOS BARTHOLOMEU	SSI	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
3ºSGT	102304	WALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA CARVALHÃES	COE	LTS	28/05/2026	10	06/06/2026
3ºSGT	102508	EDUARDO CESAR ALMEIDA ALVARES	GESAR	LTS	27/05/2026	3	29/05/2026
3ºSGT	102871	ANDERSON DOMINGOS CHAGAS RANGEL	08º BPM	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
CB	102876	THIAGO CORREA BEZERRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	90	25/08/2026
CB	103626	JUSSARA CABRAL SAYAO	01º BPM	APTO CATEGORIA C	28/05/2026	7	03/06/2026
CB	103626	JUSSARA CABRAL SAYAO	01º BPM	LTS	28/05/2026	7	03/06/2026

CB	103923	BRUNO REIS DE JESUS	22º BPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
2ºSGT	103968	LÍGIA DO NASCIMENTO MODESTO QUIRINO DA SILVA	CEADPM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	24/05/2026	30	22/06/2026
3ºSGT	103981	DEBORA SOUZA DE DEUS DOMINGUES	CCPMERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	15	11/06/2026
CB	104942	RODRIGO DA SILVA SOBRINHO	12º BPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
CB	105333	BRUNO MATIAS SILVA	BTM	LTS	28/05/2026	4	31/05/2026
CB	105544	FELIPE GOMES ALVES DA SILVA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	90	25/08/2026
CB	105900	WALLACE FREITAS DE ANDRADE	41º BPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
CB	105988	GUILHERME ALBERTO XAVIER DA SILVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
CB	106206	KAUANNY MARANHÃO DOS SANTOS	24º BPM	LTS	28/05/2026	60	26/07/2026
CB	106920	RODRIGO DA SILVA LIRA	VETERANO	LTS	28/05/2026	4	31/05/2026
3ºSGT	107897	ARIANE JADE SILVA MONTEIRO	CFAP	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	180	23/11/2026
CB	108010	RENATO FREITAS SANTOS	22º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	30	26/06/2026
CB	108570	JOHNATA MACHADO DA SILVA	24º BPM	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
CB	109127	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA FILHO	21º BPM	LTS	26/05/2026	15	09/06/2026
CB	109403	SERGIO MOREIRA FIGUEIRAS	10º BPM	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
SD	109751	DAVIDSON FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	20º BPM	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
SD	109837	DENILSON SILVA JUNIOR	BPCHQ	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
SD	110345	MARIA ISMÊNIA CRESPO RANGEL FLAUSINO	CETIC	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
SD	110568	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	BPVE	LTS	27/05/2026	1	27/05/2026
SD	110600	LUMA DE OLIVEIRA CHIAPPETTA BRAÇA	CECOPOM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	26/05/2026	30	24/06/2026
SD	110669	MARA ALAYDE GOMES	41º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/05/2026	30	26/06/2026
SD	110694	ISABELLE DE MEDEIROS MARINS	DLP	LICENÇA MATERNIDADE	13/05/2026	180	08/11/2026
SD	110694	ISABELLE DE MEDEIROS MARINS	DLP	LICENÇA MATERNIDADE	13/05/2026	180	08/11/2026
SD	110798	EUNICE TELES XAAVIER	10ª UPP/06º BPM - BOREL	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
SD	111079	IVAN DUTRA DE ALMEIDA	23º BPM	LTS	27/05/2026	60	25/07/2026
SD	111146	TUILA DA SILVA TEIXEIRA	31º BPM	LTS	26/05/2026	14	08/06/2026
SD	111991	HUGO CALIXTO DA SILVA	19º BPM	LTS	28/05/2026	90	25/08/2026
SD	112072	GABRIEL DÔNOLA MARTINS DE SANTANA	BTM	LTS	27/05/2026	4	30/05/2026
AL CFSD	112398	VINICIUS COSTA DE SOUZA	CFAP	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
AL CFSD	112516	ALLAN ROCHA JOVIANO	CFAP	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	3	30/05/2026
AL CFSD	112561	GUILHERME VIANA DE OLIVEIRA	CFAP	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
AL CFSD	112614	SAYMON LUSTOSA ANDRADE	CFAP	LTS	28/05/2026	3	30/05/2026
AL CFSD	112752	MAIKON ARAUJO NEPOMUCENO RAMOS DOS SANTOS	CFAP	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	12	09/06/2026
AL CFSD	112906	LUCAS FERREIRA SANT' ANNA	CFAP	LTS	28/05/2026	7	03/06/2026
AL CFSD	113003	MATHEUS MALVINO PESSANHA RIBEIRO	CFAP	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	3	30/05/2026
AL CFSD	113009	OZEIAS MARQUES RODRIGUES	CFAP	APTO CATEGORIA B	28/05/2026	14	10/06/2026
AL CFSD	113493	JULIO SERGIO GEREMIAS E VASCONCELOS	CFAP	LTS	28/05/2026	3	30/05/2026
CB	30000453	CARLA DO NASCIMENTO PAU BRASIL	HCPM	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		

CB	30000453	CARLA DO NASCIMENTO PAU BRASIL	HCPM	APTO CATEGORIA A	28/05/2026		
CB	30000486	DAYANA SANTOS COSTA	HCPM	LTS	27/05/2026	5	31/05/2026
CB	30000578	LUANA PEREIRA DE SOUSA	DGO	LTS	08/05/2026	1	08/05/2026
CB	30000695	BEATRIZ ANTONIO DA SILVA	HPM NIT	LTS	28/05/2026	5	01/06/2026
1º TEN	30000733	RAISA CARRASCO GARCEZ DA VEIGA	DSO	LTS	28/05/2026	3	30/05/2026

DPM – Saiba mais!



<https://t.co/jkVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 192

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 565, DE 29/ 05/ 2026 - DPM)**

7. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 28 de maio de 2026.

INSPECIONADO CEL RG 27796 NILTON LOURENÇO DA SILVA - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER EM ANALISE DO PLEITO. NOVA JMH ATRAVES DE CONVOCAÇÃO EM BOL PM

INSPECIONADO SUBTEN RG 31628 JORGE LEANDRO FERREIRA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 58267 MARCELO DO NASCIMENTO DA COSTA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 63345 MARCELO RODRIGUES DIAS - DT
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	RECOMENDAVEL MOVIMENTAÇÃO DE OPM POR MOTIVO DE SAÚDE
INSPECIONADO	SUBTEN RG 66020 CARLA EMILIA BENEVIDES TORRES SANTOS - DABST
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 33 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 28/05/2026 A 29/06/2026. RETORNO EM JPP A SER PUBLICADA EM BOL PM. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E PORTARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV. DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE
INSPECIONADO	SUBTEN RG 67113 ALEXANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVES - 02º CPA
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 69405 LEANDRO BASTOS MOREIRA - 14º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 61 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 28/05/2026 A 27/07/2026. RETORNO EM JOIS APÓS TÉRMINO.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 95038 DAYLTON BORGES ALHADAS SALGADO - 37º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA PARECER	JMH NÃO FAZ JUS A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
INSPECIONADO	3ºSGT RG 95906 MAURO ARANTES DE OLIVEIRA - 15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA PARECER	JMH DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 3ºSGT PM RG 95906 MAURO ARAN- TES DE OLIVEIRA FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PE- LO PRAZO DE 365 DIAS. INÍCIO EM 28/05/2026 E TÉRMINO EM 27/05/2027. CORRESPONDENTE AO MENOR MIGUEL DA SILVA ARANTES.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 99619 GIOVANE PINTO REIS - 35º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA PARECER	JMH INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 101886 JEFERSON ANICETO DA SILVA - RPMONT
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA PARECER	JMH DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS, INÍCIO EM 28/05/2026 E TÉR- MINO EM 26/05/2028. CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR THEO ANICETO BARBOSA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 101891 SAMUEL FRANCISCO DE AZEVEDO CORREA - 16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA PARECER	JMH DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 3ºSGT 101891 SAMUEL FRANCISCO DE AZEVEDO CORREA FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 28/05/2026 E TÉRMINO EM 26/05/2028. CORRESPONDENTE AO MENOR THÉO CESAR FERREI- RA DE AZEVEDO.
INSPECIONADO	CB RG 105357 FELIPE DOUGLAS DE ASSIS ABREU - 40º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 28/05/2026 E TÉRMINO EM 26/05/2028, CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR GAEL OLIVEIRA DE ASSIS.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 1007452 MOACYR GONCALVES RODRIGUES - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 1007452 MOACYR GONCALVES RODRIGUES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 18588002779 JOÃO GUILHERME DIAS SUBRINHO - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	EM ANÁLISE DO PLEITO
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 18883207700 NICOLASFARIA MUNIZ DE BARROS MATOS - CPE
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 20704878739 YAGO RODRIGO GARRIDO MOURÃO DOS SANTOS - 05º BPM
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	EM ANÁLISE DO PLEITO
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 21644826704 BERNARDO DA SILVA NUNES - 27º BPM
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 86417142787 PAULO ROBERTO FARIAS DA SILVA
- DVP

FINALIDADE SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79),
ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 566, de 29/ 05/ 2026 - DPM)

8. DADOS ESTATÍSTICOS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DE CRIMINALIDADE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 – PUBLICAÇÃO

PMERJ
PM/3

EMG
29MAI26

Este Subsecretário Geral de Polícia Militar, atendendo solicitação do Instituto de Segurança Pública, **INFORMA** que **no dia 19MAI26 foram publicados os dados estatísticos dos indicadores estratégicos de criminalidade, referente ao mês de ABRIL de 2026**, objetivando dar ampla divulgação ao conteúdo, e sendo de interesse, os Comandantes de CPA e de BPM possam apurar a existência de possíveis divergências e, conseqüentemente, adotar as medidas administrativas julgadas oportunas, com fulcro na legislação em vigor.

A publicação de tais dados é realizada na página eletrônica do ISP desde a implementação do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro, dando assim início à contagem do prazo para interposição de recursos conforme previsto no Art. 3º da Resolução SESEG nº 932/16.

Tomem conhecimento: Todas as OPM's envolvidas.
(Nota Bol nº 114 29MAI26 - EMG - PM/3)
(Ref.: SEI-090002/000227/2026)

9. EMG - DIRETRIZ Nº 62 – ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MPRJ, POR MEIO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA (GAESP), OBJETIVANDO INSTRUÇÕES E PALESTRAS NOS PROGRAMAS, CAPACITAÇÕES, CURSOS DE FORMAÇÃO, APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SEPM– PROGRAMAÇÃO – DETERMINAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a programação da ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MPRJ, em **031000JUN26 (quarta-feira)**, no Salão Nobre do Quartel-general da PMERJ, sito Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro, Rio de Janeiro – RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 62 /2026

1. FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR - SEPM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MPRJ, POR MEIO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA (GAESP), OBJETIVANDO INSTRUÇÕES E PALESTRAS NOS PROGRAMAS, CAPACITAÇÕES, CURSOS DE FORMAÇÃO, APRIMORAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SEPM.

2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e as atribuições das OPM envolvidas e dos elementos subordinados, bem como a sequência de atos a serem desenvolvidos, **visando à realização do referido evento.**

3. MISSÃO

Efetuar a ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR - SEPM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – MPRJ, no dia **031000JUN26 (quarta-feira)**.

4. EXECUÇÃO

a. A cargo do GCG

- 1) Escalar Mestre de Cerimônia;
- 2) Providenciar roteiro para a solenidade;
- 3) Coordenar a atuação da Corporação no local do evento.

b. A cargo da ASCOM

- 1) Providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento;
- 2) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa e redes sociais da SEPM;
- 3) Designar local próprio para a imprensa que poderá cobrir o evento;
- 4) Auxiliar o GCG no que for necessário quanto à área afeta à comunicação social.

c. A cargo da DGEC

- 1) Determinar através de sua OAE subordinada (**ESFO D. JOÃO VI**) a apresentação de uma comitiva com 10 (dez) alunos do Curso de Formação de Oficiais;

- 2) Determinar através de sua OAE subordinada (**CFAP 31 DE VOLUNTÁRIOS**) a apresentação de uma comitiva de 10 (dez) alunos do Curso de Formação de Praças;
- 3) Determinar através de sua OAE subordinada (**ESPM CEL PM JORGE DA SILVA**) a apresentação de uma comitiva de 10 (dez) alunos.

d. A cargo da AjG

- 1) Providenciar vagas no pátio do QG para os veículos das autoridades e convidados;
- 2) Providenciar a manutenção do salão nobre.

e. A cargo da DGTIC

Preparar e instalar som com microfone para o evento.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. **Local:** Salão nobre do quartel-general da PMERJ – Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro/RJ.
- b. **Data:** 03 de junho de 2026 (quarta-feira).
- c. **Horário:**10h00min.
- d. **Trajes:**
Militares: 5º do RUPMERJ;
Civis: Passeio.

e. **Comparecimento:**

Diretor da DGEC, Comandante da EsFO Dom João VI, Comandante do CFAP 31 de Voluntários e Comandante da ESPM Cel PM Jorge da Silva, acompanhados por comitivas compostas por 10 (dez) alunos de cada instituição de ensino.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.:SEI-350001/011953/2026)

Nota Bol nº 115 - 29MAI26 – EMG-PM/3)

10. EMG -DGProg/ CProSeC- 4º GRUPO REFLEXIVO REPENSAR – CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO

Considerando a Portaria SEPM/SEI nº 1072, de 21 de outubro de 2024, publicada no Boletim da PM nº 125, de 21 de outubro de 2024;

Considerando a Diretriz nº 048/24, que dispõe sobre a implantação do Grupo Reflexivo REPENSAR, publicada no Boletim da PM nº 128, de 24 de outubro de 2024;

Considerando o Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Boletim da PM nº 117, de 09 de outubro de 2024;

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta da Diretoria-Geral de Programas (DGProg), PUBLICA a relação dos policiais militares convocados para participarem do 4º Grupo Reflexivo – REPENSAR, conforme segue:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	LOTAÇÃO	LOCAL/ HORÁRIO	DATAS
2º TEN PM	64.014	JAIME CERQUEIRA CRUZ	RPMont-RCECS		
1º SGT PM	73.553	LUCIANO VENÂNCIO	41º BPM		

		MOREIRA		PROERD/CCPP 10h ÀS 12h	02/06/2026; 09/06/2026; 16/06/2026; 23/06/2026; 30/06/2026; 07/07/2026; 14/07/2026; 21/07/2026.
2º SGT PM	88.079	LEANDRO NELSON SANTOS DOS REIS	RECOM		
2º SGT PM	87.024	RUBENS GOMES DA SILVA	DGP		
3º SGT PM	90.387	FABRICIO DE OLIVEIRA DA COSTA	14º BPM		
3º SGT PM	96.168	ROBSON FONSECA DA COSTA JÚNIOR	6ª UPP/3ºBPM		
3º SGT PM	98.339	LEANDRO SOUZA DA SILVA	3ªUPP/19ºBPM		
3º SGT PM	99.258	CARLOS EDUARDO GONÇALVES SOARES	CPAM		
3º SGT PM	100.087	WASHINGTON FELIX LIMA	7ªUPP/3ºBPM		
CB PM	103.233	FERNANDO JOSÉ CECÍLIO DE MEDEIROS	31º BPM		
CB PM	104.043	FELIPE DOS SANTOS GOMES	5ºBPM		
CB PM	104.874	ALAN FERNANDES DA SILVA	22º BPM		
CB PM	106.754	PAULO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	9º BPM		
CB PM	106.760	KLAITON GANDARA DA SILVA DE OLIVEIRA AARÃO DIAS	4º BPM		
CB PM	107.042	HUGO LEONARDO MOREIRA SOUZA	21º BPM		

OBSERVAÇÃO: Os policiais militares convocados deverão apresentar-se em trajés civis (“à paisana”).

(Tomem conhecimento e providências todas as unidades envolvidas da SEPM)
Ref.:SEI-350002/006675/2026 - CPROSEC
(Nota n.º253 –29MAI2026 – EMG/Sec).

11. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa atendendo a proposta do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão do material de informática especificado abaixo na carga do CEADPM:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
Notebook Acer Aspire 5 15.6 I7 – 12650H 2x8GB SSD 512GB W11P A515-57 N/S NXKNFAL003444004359Z00	01	11.858	1.2.3.1 .1.01.4 3	R\$ 3.790,00

Ref.: SEI-350007/026214/2025
Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas
(Nota 146 – 27/04/2026 – DGTIC)
(Minuta n.º 196 – 06MAI2026 – EMG/Sec)

12. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo a proposta do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo na carga da DGAL:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NÚMERO DE INVENTÁRIO	CÓDIGO CLASSIFICADOR	VALOR UNITÁRIO
IMPRESSORA HP PRO LASER JET M1132 S/Nº DE SÉRIE	01	1	1.2.3.1.1.01.41	R\$ 30,00
MONITOR LENOVO 9417-HC2 17 POLEGADAS Nº DE SÉRIE: VN6610	01	4	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 19,70
MONITOR LCD HP W17E WIDESCREEEN, 17 POLEGADAS Nº SÉRIE: CNC 1130GTD	01	11	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR LG E1941 FLATRON, 18,5 POLEGADAS. COR PRETA Nº DE SÉRIE 1108PZK10021	01	12	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR AOC FLATRON, 18,5 POLEGADAS LED E970SWNL. COR PRETA Nº DE SÉRIE: 9510D6Q	01	13	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR INFOWAY L1742PE 17 POLEGADAS Nº DE SÉRIE: L555101031229	01	14	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
COMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO CPU E8400 3.00 GHZ S/ Nº DE SÉRIE	01	29	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
MONITOR INFOWAY L1742PE 17 POLEGADAS Nº DE SÉRIE: L555101030460	01	30	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
COMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO CPU E8400 3.00 GHZ S/ Nº DE SÉRIE	01	31	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
MONITOR LENOVO 9417-HC2 17 POLEGADAS Nº DE SÉRIE: VN18581	01	32	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 16,48
HP COMPAQ 6005 - AMD PHENOM™ II X4 B93 2.8 GHZ S/ Nº SÉRIE	01	33	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
MONITOR LCD HP W17E WIDESCREEEN, 17 POLEGADAS Nº DE SÉRIE: CNC9510DFB	01	34	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00

MONITOR LENOVO 9417-HC2 17 POLEGADAS Nº DE SÉRIE: VN55280	01	46	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR LENOVO 9417-HC2 17 POLEGADAS Nº DE SÉRIE: VN18941	01	47	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
PC HP COMPAQ 6005 - SERIAL BRG951F75F (AMD PHENOM II) S/ Nº DE SÉRIE	01	55	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
MONITOR POSITIVO 17" Nº DE SÉRIE:00153514	01	56	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
COMPUTADOR LENOVO CORE DUO 2 S/ Nº DE SÉRIE	01	57	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
MONITOR POSITIVO 17" Nº DE SÉRIE:VN27492	01	58	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
COMPUTADOR LENOVO CORE DUO 2 S/ Nº DE SÉRIE	01	59	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
MONITOR POSITIVO 17" Nº DE SÉRIE:VN55280	01	60	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
COMPUTADOR LENOVO CORE DUO 2 S/Nº DE SÉRIE	01	61	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
MONITOR DELL 17" Nº DE SÉRIE: BR0K876H075910682Q5L	01	62	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR DELL Nº DE SÉRIE: AF000748139749	01	63	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
PC INTEL CORE DUO 2 HP S/ Nº DE SÉRIE	01	71	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
MONITOR LG E1941 FLATRON, 18,5 POLEGADAS. COR PRETA Nº DE SÉRIE: 2068PBF09557	01	72	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR LENOVO 17" Nº DE SÉRIE: VN22224	01	73	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR LCD HP W17E WIDESCREEN, 17 POLEGADAS Nº DE SÉRIE: CNC9510CZT	01	86	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
COMPUTADOR LENOVO CORE DUO 2 S/ Nº DE SÉRIE	01	87	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00

MONITOR 17 POLEGADAS INFOWAY Nº DE SÉRIE: L555101030520	01	101	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR LENOVO 9417-HC2 17 POLEGADA S/Nº DE SÉRIE:VN21267	01	105	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
MONITOR LENOVO 9417-HC2 17 POLEGADA S/Nº DE SÉRIE: VLYBY81	01	106	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 15,00
COMPUTADOR LENOVO CORE 2 DUO S/ Nº DES SÉRIE	01	107	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
PC HP COMPAQ 6000-CORE DUO 2 S/ Nº DE SÉRIE	01	108	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 20,00
TV (MONITOR) LG 29" MODELO 29LN300B	01	136	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 25,00

Ref.: SEI-350094/000243/2023 – SEPM/DGAL
Tome conhecimento e providencie a seguinte Unidade: DGAL
(Nota 154 – 30/04/2026 – DGTIC)
(Minuta nº 189 – 05/05/2026 - EMG)

13. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo a proposta do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo na carga da DGAL:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICAD OR	VALOR UNIT.
SWITCH 24P TP-LINK TLSF1024D Nºsérie:12CC580275B	01	1117	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 400,00
HD EXTERNO 1TB WD – WDBUZG00 Nº série:NABZPNE7	01	1119	1.2.3.1.1.01.40	R\$ 500,00
HD EXTERNO 1TB WD – WDBUZG00 Nº série:NABSD0A1	01	1120	1.2.3.1.1.01.40	R\$ 500,00
TP LINK ROUTER AC 750 C/20 Sem Nº de série	01	1121	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 200,00
TP LINK ROUTER AC 750 C/20 Sem Nº de série	01	1122	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 200,00
TP LINK ROUTER AC 750 C/20 Sem Nº de série	01	1123	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 200,00
TP LINK ROUTER AC 750 C/20 Sem Nº de série	01	1124	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 200,00
SWITCH ETHERNET 5 PORTAS 10/100MPBS MOD:RE305 Sem Nº de série	01	1125	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 55,00

SWITCH ETHERNET 5 PORTAS 10/100MPBS MOD:RE305 Sem Nº de série	01	1126	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 55,00
SWITCH ETHERNET 5 PORTAS 10/100MPBS MOD:RE305 Sem Nº de série	01	1127	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 55,00
SWITCH ETHERNET 5 PORTAS 10/100MPBS MOD:RE305 Sem Nº de série	01	1128	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 55,00

Ref.: SEI-350006/000069/2026

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 147 – 27/04/2026 – DGTIC)

(Nota n.º195 –05MAI2026 – EMG/Sec)

14. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 095 DE 29 DE MAIO DE 2026

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE

DE 27/05/2026

CONCEDE a SIRLENE GONÇALVES CHAVES DE OLIVEIRA, na qualidade de VIUVA do(a) ex-segurado(a) ERALDO DE OLIVEIRA , matrícula 00-0008872-4 , cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.324,90, correspondente a cota de 100%, no período de 22/09/2018 a 24/10/2022 e no valor de R\$ 3.662,45, correspondente a cota de 50% a partir do período de 25/10/2022 com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, tornando sem efeito o ato datado de 16/07/2024, publicado no D.O. de 18/07/2024. Processos n.ºs SEI-PD-04/142.261/2018 e SEI-040161/009456/2020.

CONCEDE a SARA CHAVES DE OLIVEIRA, na qualidade de FILHA MENOR, matrícula 00-0008872-4, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.324,50, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/10/2022. Processos n.ºs SEI-PD-04/142.261/2018 e SEI-040161/009456/2020.

CONCEDE a JOELZA SILVA DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado RODNEI ERBE DE SOUZA, matrícula 106585-3, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.109,69, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988,

combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/05/2021. Processo nº SEIPD-04/146.372/2021.

Id: 2738410

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 27.05.2026

EXONERAR, com validade a contar de 25 de maio de 2026, **VIVIAN MIRANDA PINTO GONÇALVES**, Id. Funcional nº 5167804-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/032699/2025

Id: 2738245

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 28.05.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALAN FERNANDES GOMES, Subtenente PM (RG 71.071), do QP1/Q-I, praça de 25.10.2000, com mais de 35 anos de serviço, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-350018/003672/2026.

ALEXANDRE DA SILVA, Subtenente PM RG 60.015, do QP-1/Q-I, praça de 01.08.96, com mais de 35 anos de serviço, a contar de 18/12/2025. Processo nº SEI-350009/004602/2026.

ALEXANDRE ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, Subtenente PM RG 70.655, do QP-1/Q-I, praça de 29.09.2000, com 32 anos de serviço, a contar de 02/03/2026. Processo nº SEI350007/003366/2026.

CELSO ALEXANDRE FELIPE DE PAIVA, Subtenente PM RG 66.815, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 23/02/2026. Processo nº SEI-350025/014745/2026.

CELSO SILVA MONTEIRO, Subtenente PM RG 71.718, do QP-1/Q-I, praça de 08.12.2000, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 24/02/2026. Processo nº SEI-350025/007660/2026.

CLÉBER MARTINS MINDAS, Subtenente PM RG 67.102, do QP-1/QI, praça de 03.01.2000, com 34 anos de serviço, a contar de 11/05/2026. Processo nº SEI-350010/013384/2026.

CLODOALDO MORAES DA SILVA, Subtenente PM RG 67.589, do QP1-0/Q-I, praça de 09.02.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 20/02/2026. Processo nº SEI-350025/008333/2026.

EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Subtenente PM RG 68.085, do QP-1/Q-I, praça de 22.03.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 02/04/2025. Processo nº SEI-350024/008019/2025.

JOÃO FÁBIO SILVA BRANDÃO, Subtenente PM RG 56.948, do QP1/Q-I, praça de 05.06.95, com 31 anos de serviço, a contar de 25/03/2026. Processo nº SEI-350025/013567/2026.

JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DE ARAGÃO, Subtenente PM RG 58.254, do QP-1/Q-I, praça de 10.08.1995, com mais de 35 anos de serviço, a contar de 26/02/2026. Processo nº SEI350090/000261/2026.

MARCIO GOUVEA NEVES, Subtenente PM RG 57.534, do QP-1/Q-I, praça de 19.04.95, com 31 anos de serviço, a contar de 20/02/2026. Processo nº SEI-350025/014519/2026.

MOISES DANTAS DA SILVA, Subtenente PM RG 63.909, do QP-1/QI, praça de 05.06.98, com 31 anos de serviço, a contar de 01/04/2026. Processo nº SEI-350024/009335/2026.

NEEMIAS ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Subtenente PM RG 70.163, do QP-1/Q-I, praça de 18.08.2000, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 07/04/2026. Processo nº SEI350010/009757/2026.

NELSON GOMES DA SILVA FILHO, Subtenente PM RG 70.115, do QP-1/Q-I, praça de 28.07.00, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 19/09/2025. Processo nº SEI-350023/010324/2026.

PEDRO DE SOUZA ALVES, Subtenente PM RG 64.459, do QP-1/Q-I, praça de 30.11.1998, com 36 anos de serviço, a contar de 24/02/2026. Processo nº SEI-350020/008555/2026.

RENATO ROLDÃO ROSA DOS ANTOS, Subtenente PM RG 59.057, do QP-1/Q-I, praça de 29.04.96, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 21/01/2026. Processo nº SEI-350009/006869/2026.

RODRIGO DE SOUSA SANTOS, Subtenente PM RG 59.365, do QP1/Q-I, praça de 15.05.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 20/02/2026. Processo nº SEI-350025/009323/2026.

SÉRGIO MOURA CORDEIRO, Subtenente PM RG 67.285, do QP1/Q-I, praça de 22.03.2000, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 04/03/2026. Processo nº SEI-350009/007036/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

ALEXANDRE JOSÉ DO COUTO, Subtenente PM (RG 66.712), do QP-1/QI, praça de 03.01.2000, com mais de 35 anos de serviço, a contar de 05/11/2025. Processo nº SEI-350021/010775/2026.

HAILTON LESSA GUILHERMINA, Subtenente PM RG 71.838, do QP-1/QI, praça de 15.12.2000, com mais de 25 anos de serviço, a contar de 03/03/2026. Processo nº SEI-350009/008582/2026.

VINICIUS AZEVEDO DE LIMA, Cabo PM RG 103.239, do QP-1/Q-I, praça de 16.05.2014, com mais de 18 anos de serviço, a contar de 03/02/2026. Processo nº SEI-350020/011639/2026.

APOSTILA DO SECRETÁRIO

DE 21.05.2026

ATO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005. EBER DE FRANÇA AMBRÓSIO, 3º SARGENTO PM REFORMADO, (RG-48.589). Fica incluído no Ato do citado servidor a contar de 09/01/2025, data do diagnóstico da doença invalidante, o art. 104 IV § 2º da Lei nº 443/81 e a concessão do benefício previsto nos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, conforme consta do Processo SEI nº 350009/034775/2024, mantidos os demais termos do Processo nº E-09/0067/2545/2004.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.05.2026
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

DE 15/05/2026

Processo nº SEI-350026/024618/2025.

Onde se lê: RG 65.188

Leia-se: RG 56.946

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.05.2026
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

DE 21/05/2026

Processo nº SEI-350022/055220/2025.

Onde se lê: RG 66.604

Leia-se: RG 60.168

Id: 2738315

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 28.05.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ANTONIO JORGE DA SILVA, Subtenente PM RG 70.495, do QP-1/QI, praça de 29.09.2000, com 35 anos de serviço, a contar de 13/10/2025. Processo nº SEI-350020/062107/2025.

VINICIUS ALVES ALKAIM, Subtenente PM RG 66.366, do QP-1/Q-I, praça de 22.11.1999, com 31

anos de serviço, a contar de 12/11/2025. Processo nº SEI-350007/028449/2025.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 28.05.2026

RESOLVE, reformar a contar de 09.03.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º e 132 incs. IV e V §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 09/03/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, **ANTÔNIO CARLOS SEBA MACHADO**, 3º SARGENTO PM (RG-12.687) do QPMP-0/ Q-I, praça de 21.01.1964, com mais de 32 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E09/4362/2582/2001. PROCESSO Nº SEI 350009/035398/2025.

RESOLVE, reformar a contar de 11.03.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º e 132 inc. V §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 11/03/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, **PAULO ROBERTO DE MIRANDA ARAÚJO**, 2º SARGENTO PM (RG-17.339) do QPMP-0/ Q-I, praça de 02.01.1967, com mais de 31 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E25/000105/594/1986. PROCESSO Nº SEI 350009/034707/2025.

RESOLVE, reformar a contar de 08.04.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º e 132 § 4º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 08/04/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, 1º SARGENTO PM (RG-28.575) do QPMP-0/ Q-I, praça de 26.01.1975, com 32 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-09/070/2594/2006. PROCESSO Nº SEI 350009/037950/2025.

RESOLVE, reformar a contar de 18/12/2025, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º e 132 § 2º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 18/12/2025, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, **ANDREA FERREIRA RIBEIRO CATER**, Subtenente PM (RG-56.322) do QP-1/ Q-I, praça de 25.02.1994, com mais de 33 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº SEI-350010/016022/2024. PROCESSO Nº SEI 350009/025152/2025.

RESOLVE, reformar a contar de 12/06/2025, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º e 132 inc. IV §§ 1º e 4º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 12/06/2025, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, **LUIS ALBERTO DA SILVA BARROSO**, Subtenente PM (RG-1/13.819) do QP-1/ QI, praça de 21.01.1974, com 32 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-09/034/2501/2004. PROCESSO Nº SEI 350009/001983/2025.

ATO DE 30 DE MARÇO DE 1987. (PROCESSO E25/00008/566/1984) **DEYLER VICENTE FERREIRA**, 3º SARGENTO PM REF, RG-08.869. Fica alterado no citado Ato do Policial Militar

Estadual, a contar de 23/02/2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a Isenção de Imposto de Renda, a contar de 23/02/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI350009/032489/2025.

ATO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993. (PROCESSO Nº E25/00054/574/1993) **VALDIR JOSÉ MARQUES**, 3º SARGENTO PM REF, RG-14.421. Fica alterado no Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 18/03/2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º, da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, concedida desde 18/03/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/036191/2025.

ATO DE 21 DE MARÇO DE 2024. EVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, SUBTENENTE PM REFORMADO, (RG-34.713). Fica incluído no Ato do citado servidor, a concessão do benefício previsto nos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, a contar de 06/02/2026, data do diagnóstico da doença invalidante, conforme consta do Processo SEI nº 350009/010964/2025, mantidos os demais termos do Processo nº E-09/105/84/2014.

ATO DE 01 DE JULHO DE 1997. GILBERTO DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM REFORMADO, (RG-18.295). Fica incluído no Ato do citado servidor, a concessão do benefício previsto nos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, com redação dada pela Lei Estadual nº 9537/2021, a contar de 18/02/2026, data do diagnóstico da doença invalidante, conforme consta do Processo SEI nº 350009/024469/2025, mantidos os demais termos do Processo nº E09/0555/2589/1997.

ATO DE 29 DE MAIO DE 2000. (PROCESSO Nº E09/011/2595/2000) **SIDNEI MARINHO CANELA**, 2º SAREGNT0 PM REF, RG-1/12.391. Fica alterado no Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 16.12.2025, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV §§ 2º e 5º, da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, concedida desde 16.12.2025, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/015184/2025.

ATO DE 31 DE OUTUBRO DE 2019. (PROCESSO E25/0007/513/1992) 3º SARGENTO PM REF, RG-1/04.144 **WILSON DE ARAÚJO**. Fica alterado no citado Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 16/12/2025, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º, da Lei nº 443/81, e artigo 79 § único, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a Isenção de Imposto de Renda, a contar de 16/12/2025, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350009/031996/2025.

Id: 2738275

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.05.2026
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

DE 27.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350005/003674/2025.

Onde se lê:

EXONERAR a pedido, com validade a contar de 25 de maio de 2026, **LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DA SILVA**, ID. Funcional 24311936,
(...)

Leia-se:

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 25 de maio de 2026, **LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DA SILVA**, ID. Funcional nº 42352606,
(...)

Id: 2738399

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 28.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350025/020196/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350025/015708/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350014/014319/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350013/029194/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. **PROCESSO Nº SEI-350013/029121/2026 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350013/026668/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350010/015184/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/016075/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350008/003470/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2738409

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

GABINETE DO COMANDANTE GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350006/012640/2025 - Ante o exposto, no exercício da competência de Autoridade Superior, após análise criteriosa do Recurso Administrativo, dos fatos imputados e manifestações constantes dos autos, **DECIDE RATIFICAR**, para todos os fins de direito e em sua inteireza, a decisão administrativa proferida pelo Ordenador de Despesas, Diretor Geral de Apoio Logístico, no processo administrativo sancionatório nº SEI-350006/012640/2025, que aplicou à empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ nº 02.913.444/0016-20, as seguintes sanções: a) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 01 (um) ano, com fundamento no 156, inciso III, §2º e §4º da Lei n.º 14.133/2021 c/c item 12.2.3 da Cláusula Décima Segunda do Contrato 30/2025; b) MULTA no valor de R\$ 1.266.012,15 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, doze reais e quinze centavos), com fundamento no art. 156, inciso II, §3º da Lei n.º 14.133/2021 c/c os itens 12.2.2, alínea “a” e 12.2.2.4, ambos da Cláusula Décima Segunda do Contrato 030/2025. Esta ratificação consolida e valida a aplicação das penalidades, conferindo-lhes plena eficácia jurídica e administrativa.

Id: 2738414

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 26/05/2026

PROCESSO SEI-350022/012157/2026 - SUBTENENTE PM RG 64.008 WILLIAN GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional: 21606072 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 64-A da Lei nº 279/1979, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 28/11/2025.

DE 27/05/2026

PROCESSO SEI-350023/033934/2025 - 3º SARGENTO PM RG 58.627 WELLINGTON DIAS DA SILVA, Id. Funcional: 21939357 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 64-A da Lei nº 279/1979, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/05/2025.

PROCESSO SEI-350021/009730/2026 - SUBTENENTE PM RG 72.253 ALEXANDRE FEIJÓ LOPES,

ID Funcional 23479213 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 64-A da Lei nº 279/1979, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 10/02/2026.

PROCESSO SEI-350010/014146/2026 - SUBTENENTE PM RG 66.209 JOB MARZO MOREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 24834041 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, o disposto no art. 64-A da Lei nº 279/1979, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 10/05/2026.

Id: 2738446

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 28.05.2026

PROCESSO Nº SEI-350006/005217/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 30.05.2025, os proventos de JORGE ANASTÁCIO DA SILVA, SUBTEN PM RG 51.456.

PROCESSO Nº SEI-350131/003238/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 24.09.2020, os proventos de CRISTINA SILVEIRA DE CAMPOS MARTINS, SUBTEN PM RG 56.339.

PROCESSO Nº SEI-350523/004539/21 - FIXADOS, com validade a contar de 21.10.2014, os proventos de PAULO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1º SGT PM RG 50.269.

PROCESSO Nº SEI-350042/003107/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 06.04.2022, os proventos de WELLINGTON PEREIRA MONTEIRO, 1º SGT PM RG 62.634.

PROCESSO Nº SEI-350127/005127/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 21.12.2023, os proventos de MARCIO DA COSTA ROSA, 1º SGT PM RG 79.613.

PROCESSO Nº SEI-350009/009823/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 25.06.2019, os proventos de RONALDO ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA, 2º SGT PM RG 61.132.

PROCESSO Nº SEI-350026/004397/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 08.07.2020, os proventos de HAMILTON NARCIZO JUNIOR, 2º SGT PM RG 61.300.

PROCESSO Nº SEI-350023/002587/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 19.09.2017, os proventos de SERGIO CYPRIANO, 2º SGT PM RG 63.492.

PROCESSO Nº SEI-350523/004539/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 07.01.2014, os proventos de ALDO FERREIRA DA ROCHA, CB PM RG 74.733.

Id: 2738383

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 28/05/2026

PROCESSO N° SEI-350009/015908/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.223,74 (três mil duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUB TEN PM RG 50.501 JOÃO BATISTA GUEDES RANGEL, na hipótese de óbito, em 2021, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/016254/2026 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.859,46 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto SUB TEN PM RG 49.910 MARCOS AURELIO DA SILVA CARVALHO, na hipótese de óbito, em 2024, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

PROCESSO N° SEI-350009/028333/2025 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 3.859,46 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto 1º SGT PM RG 31.163 JOSÉ SANTOS, na hipótese de óbito, em 2025, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

Id: 2738388

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 27.05.2026

PROCESSO N° SEI-350006/000459/2025 - Imbuída das atribuições legais de Ordenadora de Despesas a mim conferidas pela Resolução SEPM n° 7.916, de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ n°. 177, de 26 de setembro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de n°. 028/2026 - cujo objeto é o fornecimento contínuo de pães congelados, incluindo a cedência de equipamentos em comodato (forno, armários de estufa e bandejas), destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que teve como vencedora a empresa PÃES DO LÉO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ N°. 05.304.682/0001-40, arrematante do único lote no valor total de R\$ 1.862.889,12 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos). (Doc. n° 132867570).

Id: 2738199

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 26.05.2026

PROCESSO N° SEI-350109/000951/2020 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços médicos Especializados de Procedimentos Dialíticos na SEPM/DGS (Inexigibilidade n° 005/2021), em favor da Empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.086.616/0001-27, no valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), em decorrência do Quinto Termo Aditivo de Prorrogação Excepcional de prazo ao contrato n° 095/2021.

PROCESSO N° SEI-350109/000951/2020 - RATIFICO a autorização da despesa referente à prestação de serviços médicos Especializados de Procedimentos Dialíticos na SEPM/DGS (Inexigibilidade n° 005/2021), em favor da Empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.086.616/0001-27, no valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), em decorrência do Quinto Termo Aditivo de Prorrogação Excepcional de prazo ao contrato n° 095/2021.

*Omitidos no D.O. de 27/05/2026.

Id: 2738331

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 27.05.2026

PROCESSO N° SEI-350008/002043/2026 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVO DE INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II (PARTE 1), através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 188/23 - DSS, em favor das empresas INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99, no valor de R\$ 1.733,75 (mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57, no valor de R\$ 1.059,95 (mil e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.793,70 (dois mil setecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Id: 2738188

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 196/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99

OBJETO: INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVOS DE INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ

VALOR TOTAL: R\$ 40.254,54 (quarenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: BRUNO Pereira da Silva ID5096461-5;

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe de Santana POMPEU ID 4406278-8

FISCAIS CABIS: CB Jonatan Feliciano dos Santos RG 3/000394 ID FUNC. 4355171-8 CB Rayane Queiroz da Silva RG 3/000638 ID FUNC. 5134189-1 CB Tuane Freitas Guimarães RG 3/000648 ID FUNC. 5134199-9 CB Tamires Nogueira de Souza RG 3/000660 ID FUNC. 5134210-3

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350207/000171/2023 - PE SRP Nº 188/2023 SEPM

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 199/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57

OBJETO: INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVOS DE INCISÃO, INFUSÃO E PUNÇÃO II

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 26.297,10 (vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: BRUNO Pereira da Silva ID5096461-5;

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe de Santana POMPEU ID 4406278-8

FISCAIS CABIS: CB Jonatan Feliciano dos Santos RG 3/000394 ID FUNC. 4355171-8 CB Rayane Queiroz da Silva RG 3/000638 ID FUNC. 5134189-1 CB Tuane Freitas Guimarães RG 3/000648 ID FUNC. 5134199-9 CB Tamires Nogueira de Souza RG 3/000660 ID FUNC. 5134210-3

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350207/000171/2023 - PE SRP Nº 188/2023 SEPM

Id: 2738214

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 2026NE01180.

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ: 58.229.293/0001-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 481,40 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163.

FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470.

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID2444254-2.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/036922/2025 - PE Nº 074/2025 da SES - ARP nº 206/2025.

Id: 2738240

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 157/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0007-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 39.278,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

FISCAIS HPM-NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/032012/2024 - PE SRP Nº 103/2025 SES

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 158/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 52.969.017/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 661,80 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/032012/2024 - PE SRP Nº 103/2025 SES

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 159/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.905,60 (mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/032012/2024 - PE SRP Nº 103/2025 SES

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 160/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

FISCAIS HPM-NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/032012/2024 - PE SRP Nº 103/2025 SES

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 161/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 10.178,50 (dez mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

FISCAIS HPM-NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/032012/2024 - PE SRP Nº 103/2025 SES

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 162/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 47.454.600/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 13.533,00 (treze mil quinhentos e trinta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

FISCAIS HPM-NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI350010/032012/2024 - PE SRP Nº 103/2025 SES

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 163/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 8.474,00 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

FISCAIS HPM-NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/032012/2024 - PE SRP Nº 103/2025 SES

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 164/2026 - FUSPOM.

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ: 02.424.344/0001-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA NERVOSO PARTE 2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 122.944,50 (cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470

FISCAIS SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/032012/2024 - PE SRP Nº 103/2025 SES

Id: 2738387

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE PIRAÍ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação por mais 24 meses, bem como o reajuste dos valores do PROEIS, conforme previsto no Decreto Estadual nº 49.988/25 e no Decreto Estadual nº 50.243/26.

VALOR: R\$2.604.672,00 (dois milhões, seiscentos e quatro mil e seiscentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A contar de 01/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial o seu art. 184; da Lei nº 13.675/18 (Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social); da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012; o Decreto Estadual nº 49.988 de 17 de novembro de 2025 (Reajusta os valores do RAS/PROEIS/PROESP), o Decreto Estadual nº 50.243 de 23 de março de 2026 (Consolida as Normas do RAS/PROEIS/PROESP, no âmbito da PMERJ).

PROCESSO Nº SEI-350002/002483/2025.

Id: 2738248

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 059/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM e BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de Outsourcing para operação de almoxarifado virtual.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 07/06/2026 à 06/06/2028, dando-se ao contrato o

prazo total de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-350169/001004/2023.

Id: 2738295

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo Excepcional ao Contrato nº095/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.086.616/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços médicos Especializados de Procedimentos Dialíticos na SEPM/DGS.

PRAZO: 28/05/2026 à 27/05/2027.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350109/000951/2020.

*Omitido no D.O. de 27/05/2026.

Id: 2738332

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 043/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, sediada na Rua Evaristo da Veiga n.º 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 32.690.668/0001-02, neste ato representado pela TEN CEL PM RG 65.107 CARINE RAMOS MAÇÃO, portadora da Identidade Funcional n.º 24493147, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, e a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.038.700/0001-51, com sede na Avenida Governador Roberto Silveira, 470, sala 1302, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP 28.210-220, endereço eletrônico: vigilia@vigiliabrasil.com; neste ato, representada pelo seu sócio administrador TIAGO ALVARO GOMES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nacional - CIN e CPF n.º 100.085.237-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 043/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência.

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar de 01/06/2026.

VALOR: R\$ 534.613,44 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021, combinado com a Cláusula Segunda do Contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/002260/2023.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 044/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, sediada na Rua Evaristo da Veiga n.º 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 32.690.668/0001-02, neste ato representado pela TEN CEL PM RG 65.107 CARINE RAMOS MAÇÃO, portadora da Identidade Funcional n.º 24493147, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, e a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.038.700/0001-51, com sede na Avenida Governador Roberto Silveira, 470, sala 1302, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP 28.210-220, endereço eletrônico: vigilia@vigiliabrasil.com; neste ato, representada pelo seu sócio administrador TIAGO ALVARO GOMES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nacional - CIN e CPF n.º 100.085.237-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 043/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência.

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar de 01/06/2026.

VALOR: R\$ 416.474,16 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021, combinado com a Cláusula Segunda do Contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/002260/2023.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 045/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, sediada na Rua Evaristo da Veiga n.º 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o número 32.690.668/0001-02, neste ato representado pela TEN CEL PM RG 65.107 CARINE RAMOS MAÇÃO, portadora da Identidade Funcional n.º 24493147, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, e a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.038.700/0001-51, com sede na Avenida Governador Roberto Silveira, 470, sala 1302, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP 28.210-220, endereço eletrônico: vigilia@vigiliabrasil.com; neste ato, representada pelo seu sócio administrador TIAGO ALVARO GOMES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nacional - CIN e CPF n.º 100.085.237-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 043/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência.

PRAZO: 6 (seis) meses, a contar de 01/06/2026.

VALOR: R\$ 446.817,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021, combinado com a Cláusula Segunda do Contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/002260/2023.

Id: 2738482

(DOERJ Executivo n° 095 – de 29/05/2026)

(Nota n° 0613 – 29 Mai 2026 – GCG)

15. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 094 DE 28 DE MAIO DE 2026 – COMPLEMENTAÇÃO – PUBLICAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.313 DE 27 DE MAIO DE 2026

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em visto o Processo nº SEI-150001/006262/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população fluminense.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2738250

I - Em consequência, não haverá expediente administrativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) nas Unidades da Corporação; e

II - As unidades da Área de Saúde da Corporação e Pericial (HCPM, HPM/NIT, OCPM, PPM/CAMPOS, PPM/CAS, PPM/OLA, PPM/SJM, ODPM I, CFRPM e DPM) deverão manter o atendimento ambulatorial e consultas marcadas, normalmente.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(DOERJ Executivo nº 094 – de 28/05/2026)

(Nota nº 0616 – 29 Mai 2026 – GCG)

16. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE DE REPRESENTAÇÃO DO RPMONT NO CONCURSO HÍPICO COPA AMAN 2026 – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da Equipe de Representação do Regimento de Polícia Montada no "Concurso Hípico COPA AMAN 2026", a realizar-se no período de 28 a 31 de maio de 2026, na Academia Militar das Agulhas Negras, na cidade de Resende/RJ, **SEM ÔNUS** para a Corporação, conforme listado abaixo:

EQUIPE DE REPRESENTAÇÃO:

TC PM RG 60.943 ISAAC MARTINS SARAIVA
CEL PM RR RG 23.307 CARLOS FERNANDO FERREIRA BELO
CEL PM RR RG 29.233 CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA
CEL PM RR RG 29.242 JOSE DOMINGOS DE SALES FILHO
2º TEN PM RR RG 35.415 CARLOS AUGUSTO LIMA COSTA
CAP PM RG 85.979 ADEILSON LOPES DA SILVA COSTA
CAP PSI PM RG 90.254 MARCOS VINICIUS BRANDÃO DA COSTA
2º SGT PM RG 84.822 RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO
2º SGT PM RG 85.695 VINICIUS AZEVEDO
CB PM RG 107.586 RODRIGO FERREIRA COSTA
AL CPM FELIPE MONTANI

Tome conhecimento e providencie: RPMont/CECS

(Ref.: SEI-350016/013188/2026)

(Nota nº 0619 – 29 Mai 2026 – GCG)

17. SSI – RETIRADA DE CRAF – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Subsecretário de Inteligência, visando aperfeiçoar a entrega do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF/PMERJ), a fim de melhor atender nosso público interno, DETERMINA que a retirada do referido documento seja realizada pelo agente indicado, **pertencente à AIA/CPA ou SIMILAR**, mediante publicação em BOL PM.

As unidades relacionadas para a retirada de CRAF deverão seguir o calendário descrito na presente publicação. A entrega do CRAF será realizada nos dias mencionados abaixo, exceto feriados, **ao agente da Agência de Inteligência (AI) ou afim**, das unidades designadas, o qual deverá estar munido de sua carteira de identidade e da CI de apresentação, constando a relação dos CRAF a serem retirados.

O novo modelo do CRAF **NÃO poderá ser plastificado**. O CRAF regulariza a **POSSE** do armamento, e **NÃO** é válido como **PORTE** de arma de fogo. Cada OPM será responsável por manter uma cópia do referido documento na **AI** ou equivalente, para fins de cadastro e controle.

Convém ressaltar que o CRAF é documento de porte obrigatório, sendo responsabilidade das diversas Unidades observarem e cumprir o calendário de retirada, bem como providenciar a sua distribuição ao Policial Militar.

O CRAF será retirado na **SSI**, localizado na rua Benedito Hipólito, 216 3º Andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro RJ, devendo ser feito por policial da **AI** ou **similar**, **à paisana**, que cumpra todos os requisitos acima.

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE CRAF 02/06/2026 – 09h00min às 16h00min

1º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0665/26	E15040	236298	78.677	M. ALMEIDA	4º BPM
0660/26	AJA259672	236282	83.307	DUARTE	4º BPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0682/26	AEG472834	236310	70.606	VANDERCLEI	5º BPM
0650/26	ADH620437	236276	87.213	MONTEIRO	5º BPM
0664/26	AJA257867	236293	110.415	BASTOS	5º BPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0694/26	AAA4652	236329	73.607	ERIC	16º BPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
2º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0704/26	46896F	236341	100.004	VASQUES	9ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0681/26	BZFX305	236316	72.189	ELYSIO	18ºBPM
0698/26	KVF13544	236354	73.237	VAUVER	18ºBPM
3º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM

0699/26	KUA13312	236353	87.406	CUSTODIO	15ºBPM
0706/26	AAA6379	236344	93.879	SUZANO	15ºBPM
0700/26	AHK149930	236348	111.139	JÉSSICA	15ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0693/26	AAA4809	236330	72.469	BOGADO	20ºBPM
0504/26	AAA5892	236323	97.751	R.BORGES	20ºBPM
0705/26	AAA5552	236342	103.863	OLIVEIRA	20ºBPM
0692/26	AAA6312	236331	111.041	WELLIGTON	20ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0649/26	KOB46630	236277	68.266	FIGUEIREDO	21º BPM
0708/26	ADL883827	236346	94.619	F.NASCIMENTO	21º BPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0709/26	AAA6320	236343	69.214	TEIXEIRA	39º BPM
4º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
03709/15	KHX46265	236273	100.123	MAXIMINO	12º BPM
5º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
4515/16	KJR94375	236302	99.510	D. SILVA	37º BPM
6º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0656/26	ABN315532	236280	59.379	GUSTAVO	8ºBPM
0647/26	E07807	236301	80.070	FREITAS	8ºBPM
0646/26	E07806	236284	92.988	GREGORY	8ºBPM
0648/26	ADH557242	236289	96.246	MARINHO	8ºBPM
0657/26	BYKZ034	236283	97.261	ATAULPHO	8ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0707/26	BZFP490	236351	105.023	GOMES	32ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0661/26	AJC303146	236294	99.370	MAICON	36ºBPM

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE CRAF**03/06/2026 – 09h00min às 16h00min**

DVP / DV					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0672/26	KOA38277	236320	40.275	TORRES	DVP / DV
0668/26	KOJ36549	236321	45.931	VALDILENE	DVP / DV
0680/26	ADK787707	236308	52.876	EDUARDO	DVP / DV
0676/26	BYDS789	236311	53.274	MARCO AURÉLIO	DVP / DV
0662/26	ADE410482	236288	55.989	MAGNO	DVP / DV
0673/26	BYKZ318	236314	59.350	MARCELO	DVP / DV
0696/26	ADL861473	236345	60.433	DOURADO	DVP / DV

0686/26	BWNF130	236333	61.113	ANDERSON	DVP / DV
0655/26	A199458X	236278	67.348	BICOK	DVP / DV
0701/26	AEA019757	236347	93.921	FÁBIO	DVP / DV
CPP					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0658/26	AAA6457	236279	87.148	LEANDRO	CPP
0678/26	AAA7660	236306	105.981	GILLIARD	CPP
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0663/26	BZFP525	236296	107.672	L. SANTOS	5ªUPP/23ºBPM
CPAM					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0505/24	KFW11497	236340	90.588	LÍVIO	CPAM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1505/25	EWK5047061	236272	91.626	BRUIM	1º BPAM
SSGP					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0679/26	47451F	236304	57.656	SELMÍ	SSGP
0688/26	E14891	236335	60.605	LINS	SSGP
0674/26	BYDT875	236312	62.735	SALMON	SSGP
0687/26	AAA7475	236332	70.619	NEVES	SSGP
0651/26	ADM012199	236290	72.349	AGRIPINO	SSGP
0677/26	E11366	236318	77.957	ADELMO	SSGP
0691/26	BZFS921	236334	80.948	ROMULO	SSGP
0702/26	BYDT874	236350	93.023	CHALFUN	SSGP
0689/26	KWB4819406	236326	95.980	PESTANA	SSGP
0697/26	AHN241274	236349	95.988	R.SILVA	SSGP
0703/26	DB2913939	236352	100.343	MATURANA	SSGP
0695/16	735H22YD17	236328	108.671	SALVADOR	SSGP
COE					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0472/26	ADC133258	236300	67.944	FONSECA	BOPE
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0683/26	AED336443	236309	103.537	CALAZANS	GAM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
CPE					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0666/26	E16968	236285	106.501	FÁBIO	BEPE
0684/26	E11025	236317	109.506	RAFAEL MAURICIO	BEPE
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0659/26	AED297048	236281	107.316	MORAES	1ª CIPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0667/26	SCS01222	236299	81.784	DAMÁSIO	GPFER

DGEI / DGE C					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0675/26	ADH633907	236307	78.256	ALVES	ESPM
EMG					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0685/26	FY714968	236319	58.469	CÉLIO	CIPM-MUS
CPTRAN					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0645/26	BYKP273	236295	106.726	SAITO	CPTRAN
DGAL					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0690/26	E15037	236325	104.045	MONTEIRO	DCMUN
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0671/26	BZFX135	236315	77.432	GUSMÃO	DMSARM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0654/26	AHH082281	236292	68.075	WELLINGTON	DT
DGS					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0652/26	AEG518031	236291	89.086	MALÉ	HCPM
CECOPOM					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0653/26	AAA7641	236287	58.828	LIMA	CECOPOM
SSCC					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0669/26	BYKX212	236313	66.191	NIVALDO	ASAD
0670/26	AAA6325	236305	86.853	VILLA	ASAD
DGTIC					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0439/25	36543	236322	57.565	DANTAS	DGTIC

(Nota nº 004 – 29 de Maio de 2026 – SSI/SEPM/D3/D33)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 104.565 LUIS FELIPE CRUZ, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 06 Mai 26, para ultimar os Autos da SINDICÂNCIA n.º 090/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131263847)

2. AVERIGUAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Corregedor-Geral concede ao TEN CEL PM RG 63.360 ROSANA ALVES DOS SANTOS, da DGAS, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 04 Abr 26, para ultimar os Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 048/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132355577)

Este Corregedor-Geral concede ao 2º TEN PM RG 110.932 MICHAEL HENRIQUE DA PAIXÃO OLIVEIRA, do 19º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 30 Abr 26, para ultimar os Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 087/118/2026.

(Doc. Ref. Index 131954247)

Este Corregedor-Geral concede ao 1º SGT PM RG 81.987 MARCOS PAULO MELLO BARBOSA, do BAC, 10 (dez) dias de prorrogação de prazo, a contar de 20 Mai 26, para ultimar os Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 013/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132020810)

(Nota n.º 2039 - 25 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

3. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – EXCLUSÃO EX OFFICIO DE PRAÇA A BEM DA DISCIPLINA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 2025977585 – Portaria n.º 306/118/2025 – 350019/018522/2025.

ACUSADO: CB PM RG 101.532 ANDERSON DOS SANTOS FRIAÇA, lotado no 23º BPM.

O presente Conselho de Disciplina foi instaurado com fulcro no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", do Decreto n.º 2.155, de 13 Out 78, diante de indícios de procedimento irregular no exercício da função, bem como da prática de ato que afeta a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decore da classe.

Pesa sobre o Acusado o fato de que, conforme registrado na Parte Diária da RUMB do 19º BPM, em 02 Jun 24, e em atenção ao SEI n.º 350020/027630/2024, constatou-se, no sistema digital da RUMB, que permanecia irregularmente em sua posse, desde 29 Abr 24, a pistola Taurus, modelo PT100, n.º de série STH65593, com 01 (um) carregador e 10 (dez) munições calibre .40, pertencentes à carga da PMERJ.

Apurou-se, ainda, que o referido armamento somente foi devolvido em 10 Jun 24, sendo constatado, por ocasião da restituição, que a arma se encontrava com o elemento identificador suprimido por ação abrasiva.

Em decorrência dos fatos, o Acusado foi autuado pela prática do crime tipificado no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei n.º 10.826/2003, nos termos do Auto de Prisão em Flagrante n.º 005/119/2024, lavrado pela 1ª DPJM, o que ensejou a instauração do Processo Criminal n.º 0079589-96.2024.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro.

No âmbito deste Conselho, foram assegurados ao Acusado os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa, com a descrição das acusações no Libelo Acusatório de fls. 21-27, a apresentação de Defesa Prévia às fls. 120-127, bem como de Alegações Finais às fls. 249-258.

Sob o crivo do contraditório, foram colhidos os depoimentos das testemunhas adiante descritas.

O MAJ PM Rosendo, às fls. 133-136, relatou, em síntese, que tomou conhecimento da irregularidade quando o sistema da RUMB indicou que o Acusado estava com outro armamento acautelado desde 29 Abr 24 e determinou o comparecimento do militar à unidade. Que este inicialmente afirmou ter devolvido a arma, sem conseguir indicar data, horário ou recebedor. Diante das inconsistências, foram realizadas buscas e nova oitiva e o Acusado apresentou versões contraditórias, chegando a declarar que teria perdido ou vendido a arma, e que, em 10 Jun 24, apresentou-se com o armamento, ocasião em que se constatou a supressão da numeração, fato que ensejou a prisão em flagrante.

O 2º TEN PM Jordan, às fls. 150-152, narrou, em síntese, que, na condição de Chefe da RUMB do 19º BPM, tomou ciência de que a arma permanecia acautelada ao Acusado por cerca de 29 dias, que procedeu à conferência do acervo, que comunicou o Subcomandante, e que, quando do reaparecimento do armamento, presenciou a sua apresentação pelo Acusado já com a numeração serial suprimida.

O CB PM Luciano, às fls. 153-155, relatou, em síntese, que a situação foi inicialmente debatida entre os quarteleiros, que ninguém confirmou ter recebido a arma, que o Acusado dizia ter devolvido o material, sem indicar a quem, e que a ausência da pistola foi formalmente registrada, culminando na comunicação ao Oficial responsável.

Às fls. 198-200, 213-214 e 215-216, o Sr. Eduardo dos Santos Friaça (irmão do Acusado), o SUBTEN PM Alexandre e a 3º SGT PM Angélica prestaram depoimentos em abono, nos quais ressaltaram a boa conduta funcional pretérita e o comprometimento do Acusado no serviço, destacando, contudo, que este apresentou abalo emocional após o falecimento de seu genitor, circunstância que teria ocasionado dificuldades pessoais e financeiras, havendo ainda menções a comentários acerca de envolvimento com jogos de azar, sendo consignado, ademais, que não possuíam conhecimento direto acerca dos fatos materiais em apuração.

Ciente da acusação, o CB PM Friaça, às fls. 223-227, admitiu que estava passando por sérios problemas emocionais e financeiros, que raspou a numeração da arma e que apresentou versões contraditórias por desespero, embora negue ter vendido a arma ou mantido vínculo com traficantes, sustentando que o armamento permaneceu em sua residência até a devolução.

Compulsando-se os autos, verifica-se que restou suficientemente demonstrado que o Acusado permaneceu, irregularmente, de posse da pistola Taurus PT100, n.º STH65593, acompanhada de 01 (um) carregador e 10 (dez) munições calibre .40, da carga da PMERJ, no período de 29 Abr 24 a 10 Jun 24, sem autorização, e que a devolveu com a numeração suprimida por ação abrasiva, conforme concluiu o Laudo Pericial de fls. 96-109, segundo o qual a arma não apresentava avarias capazes de interferir em seu funcionamento, mas ostentava, na região anterior da armação, em ambos os lados, avarias provocadas por abrasão justamente onde comumente são gravadas as informações do número de série da arma e a sigla da instituição.

A materialidade e a autoria administrativa mostram-se robustamente demonstradas não apenas pelo Laudo Pericial, mas também pela sequência harmônica dos depoimentos colhidos, pela dinâmica do reaparecimento do armamento e pelas próprias declarações do Acusado, que reconheceu haver raspado a numeração do bem público sob sua cautela.

Além disso, a prova oral revelou que o Acusado apresentou sucessivas versões incompatíveis entre si para justificar a ausência do armamento, afirmando, em momentos distintos, que o teria devolvido, que o teria perdido, que teria sido furtado de seu veículo e até mesmo que o teria vendido. Tal oscilação narrativa, longe de infirmar a imputação, reforça o juízo de censura administrativa, por evidenciar ausência de transparência, quebra de confiança funcional e tentativa de embarçar a adequada apuração dos fatos.

A defesa técnica sustentou, em síntese, quatro teses: a absolvição do Acusado, a aplicação do princípio da razoabilidade para afastar a sanção de exclusão, o reconhecimento de inimputabilidade administrativa em razão de quadro depressivo, e, subsidiariamente, o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da ação penal em curso.

Quanto ao pedido de sobrestamento, a tese não merece acolhida, uma vez que a finalidade do Processo Administrativo disciplinar é apurar a repercussão funcional e disciplinar da conduta do militar, ao passo que a persecução penal se volta à aferição da responsabilidade criminal. Trata-se de instâncias autônomas, com objetos, pressupostos e consequências distintas, de modo que a apuração administrativa não depen-

de do desfecho da ação penal, salvo hipóteses excepcionais de absolvição por inexistência do fato ou negativa de autoria, o que manifestamente não se verifica no caso.

No tocante à tese de inimputabilidade, igualmente não prospera. Os depoimentos colhidos indicam abalo emocional, luto, dificuldades financeiras e possível compulsão por jogos, elementos que merecem consideração humana, mas que não bastam, por si sós, para afastar a culpabilidade administrativa. Não há nos autos laudo médico-legal ou prova técnica idônea apta a demonstrar que, ao tempo da conduta, o Acusado era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. Ao revés, a dinâmica fática evidencia discernimento e voluntariedade: o Acusado manteve a arma irregularmente sob sua posse por longo período, apresentou versões sucessivas para ocultar a real situação, tentou justificar a devolução inexistente e somente apresentou o armamento posteriormente, já com a numeração suprimida.

Também não prospera a invocação genérica do princípio da razoabilidade para afastar a sanção máxima. A razoabilidade, no caso concreto, milita em favor da resposta disciplinar mais severa, e não em sentido contrário. Com efeito, não se está diante de mera falha burocrática ou descuido pontual, mas de permanência irregular, por mais de quarenta dias, na posse de arma institucional, supressão do sinal identificador de armamento da Corporação, multiplicidade de versões contraditórias, quebra objetiva da confiança administrativa, e nítida ofensa à credibilidade institucional da PMERJ. A gravidade concreta do fato é manifesta e revela quadro incompatível com a permanência do militar nas fileiras da Corporação.

Frise-se que, embora testemunhas tenham abonado a conduta pretérita do Acusado e relatado que ele era considerado trabalhador, prestativo e bem relacionado, tais elementos não têm força para neutralizar a excepcional gravidade da conduta apurada nestes autos. A confiança funcional que antes possuía, inclusive, foi precisamente o fator que retardou a percepção administrativa do desaparecimento do armamento, tornando ainda mais grave a quebra do dever de lealdade e probidade.

Diante do conjunto probatório, conclui-se que o Acusado demonstrou perfil incompatível com o exercício das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes à condição de Policial Militar, ofendendo valores da Instituição, sobretudo a honra, a lealdade, a probidade, a responsabilidade no trato com armamento institucional e a confiabilidade indispensável ao serviço Policial-Militar.

Considerando como dever do Comando de preservar nas fileiras da corporação apenas aqueles cujo comportamento é reto e compatível com o pundonor militar, o Comandante-Geral, no uso de suas atribuições legais, discordando do Relatório opinativo dos membros do Conselho de Disciplina (fls. 270-279), DECIDE:

1. EXCLUIR, *ex officio*, a bem da disciplina, dos quadros da Corporação, o CB PM RG 101.532 ANDERSON DOS SANTOS FRIAÇA, lotado no 23º BPM, nos termos do artigo 47, §1º, art. 91, inciso VI, art. 120, inciso III e art. 121, todos da Lei Estadual nº 443/81 - EPMERJ, c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" do Decreto Estadual nº 2.155/78.

O Acusado infringiu os seguintes dispositivos legais, conforme segue: art. 27, incisos I, II, IV, VIII, XIII e XIX, e art. 30, incisos III e V, da Lei n.º 443/81; art. 14, inciso II, bem como os números 07, 20 e 79 do inciso II do Anexo I do Decreto n.º 6.579/83 – RDPMERJ; art. 2º, incisos VI, VII, IX, X e XI, e art. 3º, incisos III e V, da Portaria PMERJ n.º 0597/2015, que instituiu o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro; além dos itens 01 e 08 do Código de Conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei, adotado pela Resolução SEPM n.º 093/1991, bem como o Enunciado Administrativo n.º 13, publicado no Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20, que reconhece o envolvimento de policiais militares em porte ilegal de arma de fogo como transgressão disciplinar de natureza grave, independentemente da responsabilização criminal.

Em razão de, no período compreendido entre 29 Abr 24 e 10 Jun 24, ter permanecido irregularmente na posse da pistola marca Taurus, modelo PT100, n.º de série STH65593, acompanhada de 01 (um) carregador e 10 (dez) munições calibre .40, pertencentes à carga da PMERJ, sem autorização da autoridade competente, vindo a devolvê-la posteriormente com a numeração suprimida, conforme laudo pericial de fls. 96-109, fato que ensejou, inclusive, sua autuação em flagrante pela prática, em tese, do delito previsto no art.

16, § 1º, inciso I, da Lei n.º 10.826/2003, nos termos do Auto de Prisão em Flagrante n.º 005/119/2024, lavrado pela 1ª DPJM, e a instauração do Processo Criminal n.º 0079589-96.2024.8.19.0001, em trâmite perante a AJMERJ.

2. Determinar que se cumpram as disposições do tópico n.º 02, da 4ª parte do Bol da PM n.º 012, de 22 Jan 09 e da Portaria/PMERJ n.º 0659, de 01 Abr 16, seção II, publicada no Bol da PM n.º 058, de 01 Abr 16, devendo o 23º BPM e a CGPM, providenciarem o que lhes competem.

3. Determinar ao comandante do 23º BPM, que recolha os cartões FUSPOM dos dependentes do Acusado, bem como, todo material bélico oriundo da SEPM acautelados junto a ele.

4. Determinar que o Comando do 23º BPM observe o disposto no Bol PM n.º 026, de 03 Jun 24, página 58, no que concerne ao desligamento do estado ativo e ao encerramento da folha no Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos (SIGRH), em razão da exclusão *ex officio* a bem da disciplina, com a remessa do processo SEI correspondente à Diretoria de Cadastros e Pagamentos (DCP).

5. Deverá a SICOR/CGPM informar à Subsecretaria de Inteligência (SsI), via canal técnico, os efeitos da presente decisão, no que couber.

6. Registrar a presente decisão na Ficha Judiciária do supracitado. Providencie a CGPM/RUPE.

7. Publicar a presente decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

8. Arquivar os autos deste PAD e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2121, de 29 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

4. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600293627 – SEI n.º 350003/002370/2026.

REQUERENTE: 3º SGT PM RG 99.827 EDIMILSON DINIZ DA SILVA, lotado no CECOPOM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) DETENÇÃO de 08 (dez) dias, publicada no BDRI n.º 222 de 03 Dez 14 da CPP.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente concluiu, pela PMERJ, o Curso Expedito de Auxiliar de Tesouraria, publicado no Boletim da PM n.º 191 de 16 Out 17. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

Desta forma, o Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento da punição.

2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o CECOPOM.

3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2134, de 29 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

5. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600291052 – SEI n.º 350023/012316/2026.**REQUERENTE:** SUBTEN PM RG 70.887 JEFFERSON DA SILVA ALMEIDA, lotado no 7º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) PRISÃO de 25 (vinte e cinco) dias, publicada no Boletim da PM n.º 180 de 23 Out 08.

Analisando a documentação apresentada, verifica-se que o requerente apresentou certidão constando 01 (um) elogio publicado no Bol. Int. n.º 016 de 26 Jan 26 do 7º BPM. Assim, foram cumpridos os requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

Desta forma, o Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento da punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o 7º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 2135, de 29 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

6. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO PARCIAL – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600253350 - SEI n.º 350022/015966/2026.**REQUERENTE:** 2º SGT PM RG 88.850 LUIZ CLAUDIO TORRES, lotado no 3º CPA.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI n.º 034A de 22 Fev 13, do 23º BPM;
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI n.º 064 de 09 Abr 18, do BPChq;
- 01 (uma) Detenção de 30 (trinta) dias publicada no BDRI n.º 048 de 13 Dez 11, da CPP;
- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias publicada no BDRI n.º 037 de 18 Mar 14, do BPChq.

Analisando a documentação apresentada, observa-se que foram cumpridos, parcialmente, os requisitos previstos no artigo suprarreferido, bem como, na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17, motivo pelo qual este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI n.º 034A de 22 Fev 13, do 23º BPM;
- 01 (uma) Repreensão publicada no BDRI n.º 064 de 09 Abr 18, do BPChq;
- 01 (uma) Detenção de 02 (dois) dias publicada no BDRI n.º 037 de 18 Mar 14, do BPChq.

O requerente apresentou certidão constando 04 (quatro) elogios, sendo utilizados para o presente pleito os publicados no Bol. Int. n.º 085 de 10 Mai 18 do BPChq, no Boletim da PM n.º 130 de 18 Jun 18 e no Bol. Int. n.º 130 de 18 Jul 18 do BPChq.

2. INDEFERIR o pedido de cancelamento da seguinte punição:

- 01 (uma) Detenção de 30 (trinta) dias publicada no BDRI n.º 048 de 13 Dez 11, da CPP;

Em virtude do não cumprimento do requisito previsto no Art. 1º, inciso III, da Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

3. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o 3º CPA.

4. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

5. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

6. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2136, de 29 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

7. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO PARCIAL – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600251456 - SEI n.º 350025/010514/2026.

REQUERENTE: 2º SGT PM RG 86.194 MILTON ROMÃO FREITAS, lotado no 29º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

- 01 (uma) Repreensão, publicada no BDR da PM n.º 093 de 18 Dez 13;
- 01 (uma) Detenção de 15 (quinze) dias, publicada no BDR da PM n.º 187 de 04 Out 12.

Analisando a documentação apresentada, observa-se que foram cumpridos, parcialmente, os requisitos previstos no art. 62, bem como, na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17, motivo pelo qual este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido de cancelamento de 01 (uma) Repreensão publicada no BDR da PM n.º 093 de 18 Dez 13. O requerente apresentou certidão constando 42 (quarenta e dois) elogios, sendo utilizado para o presente pleito o publicado no Bol. Int. n.º 035 de 18 Abr 17 do 29º BPM.

2. CANCELAR, ainda, 01 (uma) Advertência, publicada no Bol. Int. n.º 080 de 01 Jun 22 do 29º BPM, de acordo com o Item 2.11.4 das Instruções Complementares ao RDPMERJ, inserta no Bol. da PM n.º 141 de 10AGO10.

3. INDEFERIR o pedido de cancelamento de 01 (uma) Detenção de 15 (quinze) dias, publicada no BDR da PM n.º 187 de 04 Out 12, com fundamento no art. 62, inciso I, do RDPMERJ.

4. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Boletim da PM n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o 29º BPM.

5. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

6. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

7. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2137, de 29 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

8. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – INDEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600258981 - SEI n.º 350007/008822/2026.**REQUERENTE:** 2º SGT PM RG 88.756 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA TELES, lotado na ESFO D. JOÃO VI.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) PRISÃO de 10 (dez) dias, publicada no BDRI n.º 140 de 01 Ago 13 da CPP.

Analisando a documentação apresentada, observa-se que não foi cumprido o requisito previsto no art. 1º, inciso III, da Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17, motivo pelo qual este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. INDEFERIR o pedido.
2. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
3. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2138, de 29 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

9. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – INDEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202600258964 - SEI n.º 350013/021237/2026.**REQUERENTE:** 3º SGT PM RG 95.931 HUGO RAFAEL SOUSA DA SILVA, lotado na 14ª UPP / 22º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 02 (duas) DETENÇÕES de 02 (dois) dias publicadas no BDRI n.º 169 de 15 Set 14 da CPP.

Analisando a documentação apresentada, observa-se que não foi cumprido o requisito previsto no art. 1º, inciso III, da Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Boletim da PM n.º 093 de 23 Mai 17, motivo pelo qual este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. INDEFERIR o pedido.
2. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
3. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2139, de 29 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. 12ª UPP/ 16º BPM – COMPLEXO DO ALEMÃO – ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza o Comandante, Oficiais e Praças, da 12ª UPP/16º BPM – Complexo do Alemão, pelo seu aniversário de criação comemorado em 30 de maio.

**Síntese Histórica**

A Unidade de Polícia de Proximidade na Comunidade Complexo do Alemão, que compreende os bairros de Ramos, Olaria, Engenho da Rainha e Inhaúma, na Zona Norte do Rio, foi inaugurada no dia 30 de maio de 2012 e completa 14 anos de criação em maio de 2026.

A retomada do Complexo do Alemão e da Penha, ocorrida no fim de novembro de 2010, foi um dos episódios mais marcantes da história recente da Segurança Pública do Rio de Janeiro. Ela não foi apenas uma operação policial comum, foi, até aquele momento, a maior ofensiva contra o tráfico de drogas da história do estado. Ela mobilizou uma união de forças estaduais e federais inédita no país, totalizando 2.700 homens e serviu como pré-requisito fundamental para que 2 anos depois (em 2012), as Unidades de Polícia de Proximidade (UPPs) pudessem ser instaladas na região.

Seu início se deu com a inauguração das Unidades de Polícia Pacificadoras Fazendinha e Nova Brasília, ambas inauguradas em 18 de abril de 2012, que abrangiam os bairros de Inhaúma, Engenho da Rainha e Ramos, começando pela Estrada Adhemar Bebiano, seguindo pela Avenida Itaóca e contornando pela Avenida Itararé.

Dando continuidade à pacificação, no dia 30 de maio de 2012 foi inaugurada a Unidade Pacificadora Alemão, estendendo a área abrangente para o bairro de Olaria pela Rua Paranhos. A unificação das Unidades de Polícia Pacificadoras formou a UPP Complexo do Alemão, que conta com uma população de aproximadamente 54 mil habitantes segundo o Censo do IBGE e engloba microrregiões como o Reservatório, Alvorada, Largo da Vivi, Morro da Esperança (Morro do Sapo) e Austregésilo/Itararé. .

Hoje, a Unidade de Polícia de Proximidade Complexo do Alemão conta com um efetivo de aproximadamente 400 Policiais Militares, que são distribuídos em policiamentos por todo o Complexo do Alemão, formando um grande cinturão. Atualmente, a unidade realiza o policiamento em vários pontos de acesso à comunidade, garantindo o direito de ir e vir do cidadão que transita pela região, bem como auxilia as Unidades Operacionais no alcance das metas do SIM (Sistema Integrado de Metas) com os apoios que realiza, o que impacta diretamente na redução de roubos de cargas e de veículos.

A unidade mantém 8 bases de policiamento no interior das comunidades, o que garante um grande porção do terreno sob controle. Na prática, isso significa o alcance do Estado a estes locais sem a interferência do tráfico. Conta ainda com 3 cabinas que auxiliam no policiamento do entorno do Complexo do Alemão.

Por fim, a Unidade de Polícia de Proximidade Complexo do Alemão oferece, ainda, polícia de proximidade e projetos sociais que auxiliam no processo de pacificação. São ofertados à população local diversos projetos, dentre eles: Projeto "Judô Pacificador" (que conta com 50 alunos e é desenvolvido no CT Nova Brasília); Projeto "Geração UPP Jiu-Jitsu" (que conta com 45 alunos); PROERD; Projeto "Melhor Idade" (que oferece aulas de funcional localizado na área externa da base do Alemão para cerca de 30 idosos); Projeto "Ginástica da 3ª Idade" (com aulas de hidroginástica para 80 idosos); e o Projeto "Futsal para Todos", ao lado do Teleférico das Palmeiras (o qual conta com cerca de 40 alunos da comunidade escolar local).

O atual Comandante é o TEN CEL PM Roberto Ouverney Valente.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350013/028224/2026)
(Nota nº 265 – 29MAI26 – ASCOM)

2. CICC– ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza a Subsecretária de Comando e Controle, os Superintendentes, Oficiais, Praças, Civis, Secretarias de Estado e Agências integrantes do Centro Integrado de Comando e Controle, pelo seu aniversário de criação comemorado em 31 de maio.



Síntese Histórica

Em 31 de maio de 2026, o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) completa 13 anos de sua criação, consolidando-se como referência nacional na coordenação, no monitoramento e na resposta integrada às demandas de segurança pública.

No transcurso dessa trajetória, o CICC tem desempenhado papel estratégico no fortalecimento da atuação interinstitucional, por meio da integração de esforços entre órgãos das esferas municipal, estadual e federal, contribuindo de forma significativa para a eficiência operacional e para a preservação da ordem pública.

A gênese do modelo atualmente adotado remonta aos preparativos para a realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007, no Rio de Janeiro, ocasião em que foi estruturado um Centro de Comando e Controle de caráter temporário. Tal iniciativa evidenciou, de forma inédita no cenário nacional, a efetividade da atuação integrada entre as forças de segurança pública e os órgãos de resposta, constituindo marco relevante para a evolução das práticas de coordenação interinstitucional.

Nesse contexto, e no âmbito do processo de reestruturação da então Secretaria de Estado de Segurança (SESEG), foi instituída, em 2008, a Subsecretaria de Modernização Tecnológica, com a competência de conceber e implementar um modelo sistêmico, integrado e tecnologicamente avançado de comando e controle. Inspirado em centros internacionais de excelência, o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) foi concebido para operar em regime ininterrupto, com a presença de representantes de órgãos das esferas municipal, estadual e federal, assegurando elevada capacidade de articulação, coordenação e pronta resposta às demandas operacionais.

As obras da atual estrutura tiveram início em dezembro de 2010, em decorrência da designação da cidade do Rio de Janeiro como sede de eventos internacionais de grande porte, o que demandou o fortalecimento da infraestrutura de segurança e gestão integrada. O CICC foi oficialmente inaugurado em 31 de maio de 2013, tendo sua primeira ativação operacional na reabertura do Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã), em 2 de junho do mesmo ano, por ocasião do amistoso internacional entre as seleções do Brasil e da Inglaterra, evento preparatório para a Copa das Confederações.

Desde então, o CICC vem se consolidando como referência nacional em coordenação interinstitucional, destacando-se tanto na condução de grandes eventos quanto na gestão integrada de ocorrências em tempo real. Dotado de recursos tecnológicos avançados e operando de forma contínua, o Centro desempenha função estratégica no âmbito da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, constituindo-se, ainda, como paradigma para a implementação de estruturas congêneres em outras unidades da Federação.

A Secretaria de Estado de Polícia Militar reafirma seu reconhecimento à relevância institucional do CICC, bem como seu compromisso permanente com o aperfeiçoamento dos mecanismos de integração operacional, a modernização tecnológica e a excelência na prestação dos serviços públicos à sociedade.

Sua atual Subsecretária é a Coronel PM Pricilla Azevedo Barletta.

Unidades envolvidas: Todas.

**(REF.: SEI-350013/028224/2026)
(Nota nº 263 – 29MAI26 – ASCOM)**

3. 01 DE JUNHO – DIA DA IMPRENSA – PUBLICAÇÃO



DIA DA IMPRENSA, UMA DATA DE COMEMORAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE O NOSSO FUTURO

No Brasil, comemora-se em 1º junho o Dia da Imprensa. A data foi oficializada pela Lei 9.831, de 13 de setembro de 1999, sancionada no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Trata-se de uma homenagem ao primeiro jornal a circular no Brasil, no dia 1º de junho de 1808, alguns dias depois da chegada da Família Real. O jornal “O Correio Braziliense” era editado pelo brasileiro Hipólito José da Costa (1774-1823) e impresso em Londres.

O jornal circulava clandestinamente no Brasil e em Portugal, expressando críticas ao governo de D. João. Sua periodicidade era mensal e durou até o período da independência do Brasil, em 1822.

O Dia da Imprensa é comemorado pelo mundo em diferentes datas, lembrando o lançamento da primeira publicação ou algum personagem local importante, quase sempre um profissional marcante. Mais importante do que a data escolhida é o significado da comemoração.

O Dia da Imprensa ressalta a importância da comunicação coletiva para o desenvolvimento das sociedades. Essa importância é tão expressiva que a invenção da imprensa, em meados do Século XV, entrou para a história como um dos maiores feitos da humanidade.

Para os dias de hoje, o processo de impressão gráfica seria impensável, de tão rudimentar. Mas aqueles tipos móveis moldados em chumbo, passados em tinta à base de óleo de linhaça e a impressão de cópias em papel sob uma prensa cilíndrica de madeira, provocaram uma verdadeira revolução em todo o planeta.

O alemão Johann Gutenberg (1398-1468) foi o inventor dessa máquina. As primeiras impressões que se tem notícia foram produzidas entre os anos 1439 e 1440. A Bíblia foi o primeiro grande livro a ser impresso em tipos móveis e a circular entre a população, inicialmente na Alemanha, e, posteriormente, no restante da Europa, traduzida em diversos idiomas.

O invento de Gutenberg possibilitou o início do processo de massificação de informações científicas, culturais e toda a gama de conhecimento imprescindível para o desenvolvimento da humanidade. O nome imprensa tem origem na arcaica prensa de madeira e depois de metal, mas o seu significado é ainda bastante atual.

Hoje, o conceito de imprensa ultrapassou os jornais e revistas impressos que se expandiram e se consolidaram durante a revolução industrial na Europa do século XVIII e, no Brasil e em outros países do chamado Novo Mundo, a partir do século XIX.

No século XX, surgiram o rádio, a televisão e, finalmente, a internet e as transmissões digitais em forma de texto, áudio e vídeos. A informação rápida sobre política, economia, ciência, segurança pública, educação, saúde, esporte, cultura, costumes e de tantos temas de interesse coletivo, passou a fazer parte do cotidiano de todos. Hoje, com a aceleração do processo de democratização de acesso aos meios de comunicação, a sociedade recebe informações das mais variadas fontes e por diferentes plataformas.

As instituições públicas, como é o caso da Polícia Militar do Rio de Janeiro, também estão inseridas nesse contexto, procurando um modelo de comunicação responsável, transparente e, assim, contribuindo para o amadurecimento da liberdade de expressão.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 264 – 29MAI26 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL/DT – APRESENTAÇÃO DE VIATURAS PARA INSPEÇÃO NA DIRETORIA DE TRANSPORTE.

O Diretor-Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, seguindo a proposta da Diretoria de Transporte e reconhecendo a importância de realizar a supervisão dos serviços prestados pelas empresas contratadas para a manutenção das viaturas da frota da SEPM, informa que deverão ser apresentadas as seguintes viaturas para inspeção na DT:

HORÁRIO	OPM	VTR	ORDEM DE SERVIÇO
08h00	6º BPM	54-0436	00048873/54-0436/2026
08h30	39º BPM	54-1232	00049063/54-1232/2026
09h00	25º BPM	55-2426	00048910/55-2426/2026
09h30	32º BPM	54-0902	00047421/54-0902/2026
10h00	36º BPM	54-0911	00047503/54-0911/2026
10h30	DGS	10-0818	00049526/10-0818/2026
13h00	23º BPM	54-0983	00049945/54-0983/2026
14h00	15º BPM	54-1146	00050354/54-1146/2026
15h00	6º BPM	54-0966	00048875/54-0966/2026
16h00	CPM I	10-0645	00046609/10-0645/2026

Data: 03 de Junho de 2026 (quarta-feira)

Local: Diretoria de Transporte/ Setor: **D2** - Av. Salvador de Sá, 2 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20211-260

Consequentemente, as unidades listadas acima devem apresentar o seguinte:

- A viatura mencionada, acompanhada do fiscal vistoriador;
- A peça defeituosa removida, preferencialmente na embalagem da peça reposta;
- As notas fiscais e orçamento Cilia.

Tomem conhecimento: TODAS as Unidades envolvidas.
(NOTA INDEX 133067361 – DT)

2. SSGA – DGAL – DABST – PLANEJAMENTO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO (SALVAMENTO). – MEMÓRIA DE CÁLCULO – JUSTIFICATIVA – PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO – DETERMINAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Apoio Logístico, em razão da solicitação da Diretoria de Abastecimento, e considerando a necessidade de **planejamento para futura possível aquisição de ÓCULOS DE PROTEÇÃO**, destinados ao atendimento da SEPM, bem como a participação nas **Intenção de Registro de Preço nº 0629/2026 do FUNESBOM - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**, que somente as Unidades que apresentarem interesse em receber os itens deverão proceder ao preenchimento do presente formulário, indicando as quantidades demandadas, **para fins de levantamento de demanda e instrução da memória de cálculo**, impreterivelmente até às **15h do dia 01/06/2026**, por meio do link abaixo.:

PLANEJAMENTO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO: <https://forms.gle/Y4cg8Rd6CLPzZypH6> (*Copiar o link e colar diretamente no navegador de internet*)

Em consequência, fica determinado que o Fiscal Administrativo, ou servidor equivalente da OPM, será o responsável pelo correto preenchimento do questionário, conforme a unidade de lotação, devendo ser fielmente observados, para fins de memória de cálculo, os seguintes critérios:

- Se a unidade possui o objeto desejado;
- Caso positivo, indicar a quantidade existente;
- Quantidade pretendida por objeto;
- Justificativa plausível da solicitação;
- Identificação da OPM;
- Posto/Graduação, RG, nome completo, telefone, e-mail e responsável pelo preenchimento.

Por fim, estabelece-se que, na hipótese de a unidade já ter sido contemplada com os objetos solicitados, deverá ser informada a possível quantidade adicional pretendida. As solicitações devem ser acompanhadas do preenchimento integral de todos os dados constantes no questionário, cabendo à Diretoria de Abastecimento, por intermédio de sua seção de planejamento, realizar minuciosa análise das quantidades requeridas e, se necessário, proceder aos ajustes a fim de adequar as demandas das OPM às necessidades da Corporação.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades: TODAS
(Ref.: SEI-350006/004933/2026)
(Nota Bol da PM nº 094 de 28 de Maio de 2026, da DAbst)

3. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O Diretor Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR: PRETA Id.: 182061	R\$: 19,8845	2012	SEI -350006/005966/2025 2025NE02768	30	DGPROG	03/06/2026 às 10h
Total				30 (trinta) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
CADEIRA TIPO OPERACIONAL BASE GIRATORIA Id.: 170754	R\$: 678,32	3624	SEI -350006/010814/2024 2025NE03493	05	CIEAT	03/06/2026 às 10:30h
				02	GAM	03/06/2026 às 11h
				01	4ª DPJM	03/06/2026 às 13:30h
				05	DABST	03/06/2026 às 14h
			Total		13 (treze) Unidades	

A Unidade acima elencada deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 095/2026 - 28 DE MAIO 2026 - DAbst)

4. DGAF - DPAT - APRESENTAÇÃO DOS AGENTES DE BENS MÓVEIS E AUXILIARES - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Exmo. Senhor Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT, determina a apresentação dos Agentes de Bens Móveis, **PARA SANEAMENTO DOS ÓBICES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**, das Unidades abaixo descritas.

Obs: Os policiais deverão ser apresentados à Diretoria de Patrimônio munidos de SEI de apresentação e Notebook.

DATA: 01/06/2026 - SEGUNDA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA CB BIDUEIRA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIARES
6º BPM	1º TEN PM RG 104.591 PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA CB PM TALITA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
31º BPM	2º TEN PM RG 63.063 MARCOS WELB GAMA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
RCECS	CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
32º BPM	2º TEN PM RG 61.684 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
BPTUR	1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
3º BPM	2º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
6ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 85.803 RENATO MOREIRA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
7ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
8ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
39º BPM	CAP PM RG 74.305 MAURÍCIO JOSE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 02/06/2026 – TERÇA-FEIRA (09:00Hs)

DPAT	ANALISTA SGT REBOREDO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
34º BPM	SUB TEN PM RG 78.765 LUIZ ANTONIO CARDOZO OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARES
CIEAT	TEN CEL PM RG 58.828 ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
BPVE	1º TEN PM RG 49.501 OSVALDIR PEREIRA CARVALHO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL KARYNE
UNIDADE APOIADA	CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT, AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARES
27º BPM	1º TEN PM RG 94.016 WILLIAN ANDRADE FREIRE
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
20º BPM	2º TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
32º BPM	2º TEN PM RG 61.684 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
BPTUR	1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
3º BPM	2º TEN PM RG 107.984 RAFAEL VIEIRA COUTO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
6ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 85.803 RENATO MOREIRA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
7ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
8ª UPP/3º BPM	1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
39º BPM	CAP PM RG 74.305 MAURÍCIO JOSE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
37º BPM	2º TEN PM RG 79.774 RODRIGO SOARES VIEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD PEDRO HENRIQUE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
CFRPM	2º TEN PM RG 54.351 MARCO AURÉLIO RODRIGUES MARTINS
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DATA: 03/06/2026 – QUARTA-FEIRA (09:00Hs)

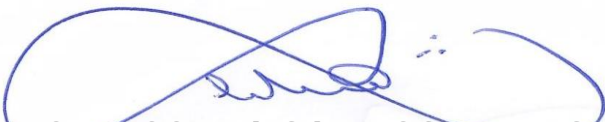
DPAT	ANALISTA CB PM TALITA
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
40º BPM	1º TEN PM RG 91.649 DANIEL ISIDORO GONÇALVES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT MELO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
CPRV	2º TEN PM RG 53.214 CARLOS AUGUSTO DA COSTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
RCECS	CAP PM RG 85.895 RÔMULO NOGUEIRA COSTA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC CIVIL VALENTIM
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
25º BPM	2º TEN PM RG 55.163 RICARDO ALMEIDA DE SOUZA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SD INÁCIO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIARES
CIEAT	TEN CEL PM RG 58.828 ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA FUNC.CIVIL DAYANE
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, SMT e AUXILIARES
20º BPM	2º TEN PM RG 74.422 ADRIANO PEREIRA NUNES
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
32º BPM	2º TEN PM RG 61.684 MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

DPAT	ANALISTA SGT PM MONTEIRO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS, CHEFE DA RUMB, CHEFE DA SMT e AUXILIAR
BPTUR	1º TEN PM RG 107.992 GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno
DPAT	ANALISTA SGT SAULO
UNIDADE APOIADA	AGENTE DE BENS MÓVEIS e AUXILIAR
39º BPM	CAP PM RG 74.305 MAURÍCIO JOSE DA SILVA
RETORNO	Conforme demanda de pendências será exarado prazo oportuno

(Nota nº 245/009/2026, de 27 de maio de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO